MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 3205 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 03/08/2022

Poder Executivo

LEI Nº 8.830, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Desafeta bem público e autoriza a permuta de área de propriedade do Município por parte de área de terras rurais de propriedade de Diva Margarida Balbinot e Reni Pedro Balbinot.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área de sua propriedade, descrita no inciso I deste artigo com a área identificada no inciso II deste artigo, de propriedade de Diva Margarida Balbinot e Reni Pedro Balbinot, para a implementação e instalação do Centro de Proteção Animal de Caxias do Sul:

I - imóvel de propriedade do Município, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona, sob o número 47.964: área verde, quadra f, lote administrativo nº 01 da quadra 3919, frente para a rua Remo Gianella, do Loteamento Jardim Santa Lúcia, confrontando ao norte 63,97 metros com terras da Mitra Diocesana; ao sul 64,40 metros, com a Rua Remo Gianella, antiga Rua 01; a oeste, por 27,30 metros com a Rua Juarez Enio Rech, antiga Rua 04; a nordeste, por 14,10 metros com a rua existente, cadastro 44-01-35; a sudeste por 22,10 metros, Rua 01, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona, sob o número 47.964; e

II - imóvel de propriedade de Diva Margarida Balbinot e Reni Pedro Balbinot, matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona, sob o número 9.303: 50.000,00 metros ao norte da área de terras rurais, sem benfeitorias, fazendo parte do lote rural nº 14, da Linha Luciana, Colônia Sertorina, primeiro distrito deste município, com área de 200.000,00m², com as seguintes confrontações: ao norte, com o Travessão Aliança; a nordestee a leste com arroio ali existente; ao sul com terras de Antônio Sgorla, Fiorenzo Lanfredá e Jacob Gregoletto; e a oeste com terras de Remigio Sgorla, Matriculado no Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona, sob o número 9.303.

Art. 2º O imóvel previsto no inciso II do art. 1º deverá ser transferido por Diva Margarida Balbinot e Reni Pedro Balbinot ao Município, livre de qualquer ocupação, bem como de quaisquer ônus reais, pessoais e reipersecutórios.

Art. 3º As áreas objeto da permuta foram avaliadas pela Gerência de Avaliações do Município e apresentam equivalência de valores.

Art. 4º Fica desafetada da categoria bem público de uso comum do povo para categoria de bem dominical a área descrita no inciso I do art.1º.

Art. 5º À Secretaria Municipal do Urbanismo cabe proceder aos atos administrativos decorrentes da presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 22 de julho de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 8.831, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Acresce e altera dispositivos da Lei nº 7.084, de 23 de dezembro de 2009, que institui o Programa Municipal de Pavimentação Comunitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Acresce parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 7.084, de 23 de dezembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

Parágrafo único. Observando critérios técnicos e de aplicabilidade, as obras de pavimentação comunitária previstas nesta Lei poderão ser executadas com revestimento de pedra basalto em forma de paralelepípedo regular, bloco de concreto intertravado (PAVS) ou asfalto (CBUQ). (AC)"

Art. 2º O inciso IV do art. 6º da Lei nº 7.084, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º ...

...

IV - pré-qualificar as empresas interessadas na execução e no fornecimento de material para as obras realizadas por meio do Programa de Pavimentação Comunitária. (NR)

..."

Art. 3º O art. 9º da Lei nº 7.084, de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º ...

...

V - pagar à empresa executora a parte compactuada, conforme rateios estabelecido pelos aderentes, referente à mão de obra, pó de brita e boca de lobo, bem como o asfalto (imprimação, pintura de ligação e CBUQ), na hipótese da pavimentação ser executada com esse material.(NR)

...

§ 1º O valor a ser pago pelos aderentes, fixado conforme inciso V deste artigo, terá como base a soma da área correspondente à testada do terreno, mais o valor correspondente ao rateio do custo das embocaduras entre todos os moradores.(NR)

§ 2º Antes do início do processo, verificar-se-ão as condições financeiras de todos os aderentes a fim de evitar inadimplência, assim como o rateio entre os moradores dos valores referentes aos não aderentes.(AC)

§ 3º Em caso da existência de áreas públicas, os aderentes poderão ratear os valores correspondentes as testadas das mesmas.(AC)"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 22 de julho de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 8.832, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), até o valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cindo milhões de reais), no âmbito do Programa Avançar Cidades – Saneamento, destinados a obras de drenagem pluvial e estudo para elaboração de Plano Diretor de Águas Pluviais, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, como forma de pagamento e em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes de produto da arrecadação tributária municipal, inclusive

quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas à circulação de mercadorias e serviços (ICMS) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º O constante da presente Lei Complementar integrará, no que couber, a Lei nº 8.664, de 30 de junho de 2021 (Plano Plurianual do Setor Público para os Exercícios de 2022 a 2025), a Lei nº 8.705, de 1 de outubro de 2021 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022), e a Lei nº 8.745, de 10 de dezembro de 2021 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caxias do Sul para o Exercício de 2022).

Art. 7º O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, dentro de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias do instrumento contratual firmado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

LEI Nº 8.833, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Badesul Desenvolvimento S.A.– Agência de Fomento/RS, até o limite de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), destinados a obras de infraestrutura viária, especialmente referentes ao acesso do bairro Desvio Rizzo, e revitalização do Largo da Estação Ferroviária, além de outras ações destinadas ao desenvolvimento do sistema viário municipal, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a repassar os recebíveis que se fizerem necessários, provenientes de quotas-parte do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe a Resolução nº 43/2001 de 21/12/2001 do Senado Federal, bem como as normas específicas do Badesul Desenvolvimento S.A. – Agência de Fomento/RS.

Art. 7º Dos orçamentos anuais do Município constarão as dotações orçamentárias necessárias no atendimento dos encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas pela presente Lei.

Art. 8º O constante da presente Lei Complementar integrará, no que couber, a Lei nº 8.664, de 30 de junho de 2021 (Plano Plurianual do Setor Público para os Exercícios de 2022 a 2025), a Lei nº 8.705, de 1 de outubro de 2021 (Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022), e a Lei nº 8.745, de 10 de dezembro de 2021 (Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caxias do Sul para o Exercício de 2022).

Art. 9º O Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da assinatura da operação de crédito autorizada por esta Lei, cópias do instrumento contratual firmado.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 29 de julho de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO N° 22.162 DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos da Lei Complementar nº. 321 de 22 de dezembro de 2008, e revoga o Decreto nº. 21.619 de 24 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que acompanha o presente Decreto, de conformidade com o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 321, de 22 de dezembro de 2008.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento fica disponibilizado para consulta também no site da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 21.619, de 24 de junho de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 1 de agosto de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

Adiló Didomênico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA passa a funcionar com a estrutura e composição constantes deste Regimento.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem por finalidade básica a gestão das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município.

Art. 3º À Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento compete:

I - o planejamento, organização, articulação, coordenação, integração, execução e avaliação das políticas municipais relativas às áreas da agricultura e pecuária do Município;

II - o fomento, incentivo, orientação, assistência técnica e sanitária aos setores agrícola e pecuário do Município;

III - a implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, em conjunto com as demais secretarias municipais e órgãos federais e estaduais com atuação no setor;

IV - a coordenação e desenvolvimento de projetos e programas direcionados ao aumento de produção e melhorias na produtividade do setor agropecuário do Município;

V - a orientação e o assessoramento para a implementação de açudes, irrigação, drenagem e demais serviços de infraestrutura em propriedades rurais;

VI - a promoção, orientação e assistência ao associativismo rural;

VII - a supervisão, o controle e fiscalização de produtos agropecuários e Feiras organizadas pela SMAPA;

VIII - a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal através do Serviço de Inspeção Municipal de Controle de Produtos Agropecuários – COPAS-POA;

IX - a promoção e o controle de defesa sanitária animal;

X - a permanente integração com os municípios da região visando à concepção, promoção e implementação de políticas regionais de desenvolvimento agropecuário;

XI - executar o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei nº 7421 de 26 de março de 2012;

XII - implementar planos, equipamentos, programas e projetos de segurança alimentar e nutricional;

XIII - articular programas e ações de diversos setores que respeitem, protejam, promovam e provejam o direito humano à alimentação adequada, observando as diversidades e vulnerabilidades sociais;

XIV - buscar e efetivar parcerias na captação de voluntariado para viabilização de programas, projetos, atividades e informações relacionadas às políticas públicas;

XV - administrar os fundos e recursos específicos da Secretaria;

XVI - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação esteja relacionada à Secretaria; e

XVII - outras competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria mediante Decreto.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA

Art. 4º A Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento compreende:

I - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

1.1. Secretário Municipal
1.2. Diretor-Geral
1.3. Diretor Executivo

II - DIREÇÃO E EXECUÇÃO

2.1. Diretoria de Gestão Técnica - Lei 6.805/2007
2.1.1. Seção COPAS-POA
2.1.2. Seção de Mecanização

2.1.2.1. Equipe de Apoio aos Programas
2.1.2.2. Equipe de Patrulha Agrícola

2.2. Diretoria de Fomento e Agroindústria
2.2.1. Gerência de Comercialização
2.2.2.1. Seção Feiras do Agricultor

2.3 Diretoria Administrativa
2.3.1. Gerência de Projetos e Contratos
2.3.2. Seção Financeira
2.3.2.1. Equipe de Compras
2.3.3. Seção de Pessoal
2.3.4. Seção de Apoio Administrativo
2.4. Diretoria de Gestão Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional
2.4.1. Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional
2.4.1.1. Equipe da Cozinha Experimental
2.4.1.2. Seção Banco de Alimentos

III - ÓRGÃOS VINCULADOS

3.1. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR

§ 1° O Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá criar comissões ou organizar equipes de trabalho de duração temporária, com a finalidade de solucionar questões alheias à competência isolada das unidades de execução.

§ 2° O Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá, submetendo à aprovação do Chefe do Poder Executivo, promover a extinção, a transformação e o desdobramento das unidades da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando ao aprimoramento técnico e administrativo.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO I
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Art. 5º A Direção Superior da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento será exercida pelo Secretário Municipal, código 2.2.1.13S, a quem compete, além do descrito no art. 76 da Lei Complementar no 321, de 22 de dezembro de 2008:

I - designar servidores da Secretaria, respeitadas as peculiaridades dos respectivos cargos, com vistas ao cumprimento eficiente das finalidades dos órgãos;

II - designar e dispensar os ocupantes das funções gratificadas da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme disposições legais;

III - submeter a despacho do Chefe do Poder Executivo o expediente que depender de sua decisão;

IV – decidir toda e qualquer matéria ou assunto que não seja da privativa competência do Prefeito Municipal, na área de atuação da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

V - fornecer atestados e certidões de assuntos e matérias atinentes às finalidades e serviços da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

VI - designar os membros da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que integrarão os diversos Conselhos em funcionamento na estrutura administrativa do Município;
VII - Julgar em segunda instância os processos do Serviço Municipal de Controle de Produtos Agropecuários – COPAS-POA;

VIII - baixar Instruções Normativas Internas ou Ordens de Serviço, de forma e caráter interno; e

IX - desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º O Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento poderá avocar a si o exame de qualquer assunto de atribuição da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou confiá-los a unidade que a compõe ou a seus servidores, individualmente ou reunidos em grupos - tarefa especialmente constituídos.

SEÇÃO II

DO DIRETOR-GERAL

Art. 7º Compete ao Diretor-Geral:

I – Exercer, sob a coordenação do Secretário Municipal, a direção-geral das atividades da Secretaria;

II – Substituir e/ou representar o Secretário Municipal nas ausências e impedimentos legais;

III – Analisar os expedientes relativos à Secretaria e despachar diretamente com o Secretário;

IV – Auxiliar na coordenação das Diretorias, Coordenadorias e Assessorias, responsáveis pela execução das ações programáticas e gestão de sistemas e projetos da Secretaria;

V – Auxiliar o Secretário no controle dos resultados das ações da Secretaria em relação ao planejamento e recursos utilizados;

VI – Coordenar a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; e

VII – Desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.

SEÇÃO II
DIRETOR EXECUTIVO

Art. 8º. Compete ao Diretor Executivo:

I **- exercer a direção da execução da respectiva Diretoria de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pelo governo municipal;**

II - programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades da respectiva Diretoria;

III - promover reuniões com os servidores para coordenação das atividades operacionais da Diretoria;

IV - submeter à consideração do Secretário Municipal os assuntos que excedam à sua competência; e

V - executar outras atribuições correlatas conforme determinação do Secretário Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES DE DIREÇÃO E EXECUÇÃO

SEÇÃO I
DA DIRETORIA DE GESTÃO TÉCNICA - Lei 6.805/2007

Art. 9º Compete à Diretoria de Gestão Técnica – Lei 6.805/2007:

I - coordenar as áreas de mecanização, comercialização, assistência técnica, fomento e desenvolvimento rural;

II - cadastrar, organizar, controlar e fiscalizar os pontos de comercialização cadastrados junto à SMAPA;

III - coordenar o relacionamento com a comunidade e os produtores;

IV - coordenar a atualização das informações, através de relatórios, relativos aos Indicadores de Gestão;

V - coordenar a realização dos programas da SMAPA;

VI - desenvolver projetos e programas para aumento de produção e produtividade;

VII - elaborar programas de assistência rural;

VIII - estimular desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis;

IX - organizar cursos de capacitação para a equipe, produtores e estabelecimentos;

X - orientar os agricultores sobre aplicação de defensivos, fertilizantes e corretivos;

XI - planejar, organizar, coordenar e verificar atividades diversas relacionadas com o desenvolvimento dos diversos setores da agricultura, fruticultura, horticultura, silvicultura, floricultura, forragicultura e culturas anuais;

XII - prestar assessoramento técnico a criadores e produtores do Município;

XIII - vistoriar as propriedades dos produtores, a fim de verificar a produção;

XIV - prestar serviços de mecanização agrícola aos produtores, viabilizados pelo Município;

XV - coordenar a prestação de serviços de máquinas pesadas, realizados em convênio, aos produtores do Município;

XVI - promover melhorias no setor;

XVII - promover reuniões de planejamento interno e externo;

XVIII - promover reuniões técnicas interna e externa no Município;

XIX - implementar trabalhos de mecanização rural;

XX - apresentar, no prazo estabelecido pelo Secretário Municipal, relatório das atividades da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e

XXI - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor-Geral e pelo Secretário Municipal.

Art. 10. Integra a Diretoria de Gestão Técnica:

a) Seção COPAS-POA - Serviço Municipal de Controle de Produtos Agropecuários;

b) Seção de Mecanização;

Art. 11. Compete à Seção COPAS-POA;

I - coordenar o Serviço Municipal de Controle de Produtos Agropecuários – COPAS-POA;

II - coordenar a atualização das informações, através de relatórios, relativos aos Indicadores de Gestão;

III - fiscalizar, inspecionar, vistoriar estabelecimentos registrados, autuando e notificando, quando necessário;

IV - organizar cursos de capacitação para a equipe, cronogramas de fiscalização, de vistorias, de supervisão, de análises de produtos, de água e outros;

V - organizar escalas de inspeção de abates;

VI - promover reuniões de planejamento interno e externo, melhorias no setor e reuniões técnicas com a equipe;
VII - controlar documentalmente exames de tuberculose e brucelose no rebanho leiteiro que fornece leite para as queijarias inspecionadas;

VIII - monitorar informações a respeito da qualidade da água e dos alimentos dos estabelecimentos inspecionados pelo setor;

IX – executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo(a) Diretor(a) Técnico e/ou a Administração Superior.

Parágrafo Único: O servidor titular da Chefia do COPAS-POA deverá ser um profissional com formação superior em medicina veterinária.

Art. 12. Compete à Seção de Mecanização;

I - coordenar o agendamento e os trabalhos dos serviços de máquinas;

II - coordenar a atualização das informações, através de relatórios, relativos aos Indicadores de Gestão;

III - coordenar a equipe de Apoio e Logística;

IV - coordenar a escala de serviços dos motoristas;

V - coordenar a manutenção dos veículos pertencentes à Secretaria;

VI - coordenar a execução dos trabalhos desenvolvidos pelos tratores agrícolas e implementos no meio rural;

VII - coordenar a organização, conservação e manutenção das máquinas e tratores agrícolas pertencentes à Secretaria;

VIII - coordenar melhorias no setor;

IX - promover reuniões de planejamento interno e externo; e

X - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Técnico.

Art. 13. Integra a Seção de Mecanização;

a) Equipe de Apoio aos Programas;

b) Equipe de Patrulha Agrícola.

Art.14. Compete a Equipe de Apoio aos Programas;

I – organizar, coordenar e executar os trabalhos desenvolvidos nos Programas específicos da SMAPA;

II – efetuar o deslocamento e logística dos materiais necessários para a execução dos Programas;

III - promover melhorias no setor;

IV - promover reuniões de planejamento interno;

V - manter atualizadas informações, através de relatórios; e

VI - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe de Mecanização.

Art. 15. Compete à Equipe de Patrulha Agrícola:

I - coordenar o agendamento e os trabalhos dos serviços de máquinas da Patrulha Agrícola;

II - coordenar o controle de frequência e escala de serviços dos tratoristas e operadores agrícolas;

III - promover melhorias no setor;

IV - promover reuniões de planejamento interno e externo; e

V - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Chefe de Mecanização.

SEÇÃO II
DA DIRETORIA DE FOMENTO E AGROINDÚSTRIA

Art. 16. Compete à Diretoria de Fomento e Agroindústria:

I - promover o fomento das atividades relacionadas ao desenvolvimento rural;

II - coordenar e auxiliar a implementação de agroindústrias;

III - incentivar, de forma coletiva, a criação de associações;

IV - manter atualizadas informações, através de relatórios, relativas aos Indicadores de Gestão;

V - fomentar, incentivar as atividades relativas a agricultura e pecuária do Município;

VI - promover melhorias no setor;

VII - promover reuniões de planejamento interno e externo;

VIII - coordenar e auxiliar o produtor na busca de recursos para poder implantar projetos de agroindustrialização;
IX – coordenar e organizar eventos que fomentem o crescimento das atividades desenvolvidas pela SMAPA; e

X - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Técnico;

Subseção I
Gerência de Comercialização

Art. 17. Compete à Gerência de Comercialização:

I - cadastrar, organizar, controlar e fiscalizar os pontos de comercialização cadastrados junto à SMAPA;

II - estimular, através de parcerias, acesso a novos mercados para frutas, hortaliças e produtos das agroindústrias, com ferramenta de marketing;

III – gerenciar as feiras coordenadas pela SMAPA;

IV - gerenciar a localização, os horários e mudanças das feiras;

V - coordenar o estudo do local para a realização das feiras;

VI - gerenciar, organizar, efetuar estudos técnicos e fiscalizar as feiras diversas;

VII - gerenciar o relacionamento com a comunidade e os produtores;

VIII - gerenciar a atualização das informações, através de relatórios, relativas aos Indicadores de Gestão;

IX - incentivar a criação de associação de produtores;

X - organizar cursos de capacitação para a equipe e produtores;

XI - promover melhorias no setor;

XII - promover reuniões de planejamento interno e externo; e

XIII - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor Técnico

Art. 18. Integra a Gerência de Comercialização:

a) Seção Feira do Agricultor;

Art. 19. Compete à Seção Feiras do Agricultor:

I - autuar e notificar os feirantes quando ocorrerem infrações;

II - executar os planos de trabalho;
III - promover o relacionamento com a comunidade e os produtores;

IV - promover, fiscalizar e organizar as feiras do Agricultor do Município;

V - manter atualizadas informações, através de relatórios;

VI - orientar os fiscais quanto a regulamentos e normas;

VII - promover melhorias no setor;

VIII - promover reuniões de planejamento interno e externo; e

IX - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Gerente de Comercialização.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 20. Compete à Diretoria Administrativa:

I - coordenar as áreas financeira, pessoal, administrativa, de projetos, comunicação interna e recepção;

II - coordenar a execução dos trabalhos administrativos, fornecendo indicativos das necessidades de recursos humanos e materiais da área;

III – assessorar a Administração Superior nos assuntos administrativos referentes ao andamento e encaminhamento de processos;

IV - emitir pareceres e prestar informações relacionados aos setores administrativos;

V – analisar processos de despesas e prestação contas e convênios;

VI - administrar o arquivo da Secretaria, bem como acompanhar e dar andamento aos processos através do Sistema de Protocolo;

VII - manter atualizados indicadores de desempenho, atualização de informações, através de relatórios;

VIII - auxiliar a área técnica na elaboração de programas, emissão e controle de relatórios e documentos relativos à Secretaria;

IX – executar atividades administrativas dos programas da SMAPA;

X - organizar eventos promovidos pela Secretaria;

XI - planejar os suprimentos para a Secretaria;

XII - promover e supervisionar as ações de capacitação dos recursos humanos da Secretaria; e

XIII - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Administração Superior.

Art. 21. Integram a Diretoria Administrativa:

a) Gerência de Projetos e Contratos;

b) Seção Financeira;

c) Seção de Pessoal;

d) Seção de Apoio Administrativo.

Art. 22. Compete a Gerência de Projetos e Contratos:

I - assessorar a Diretoria Administrativa e a Administração Superior nos assuntos referentes ao acompanhamento e procedimentos jurídico-administrativos da Secretaria;

II - desenvolver de projetos e contratos relativos à Secretaria;

III - elaborar de minutas de acordos, contratos, convênios, despachos, ofícios, memorandos, portarias e demais atos atribuídos à Secretaria;

IV - elaborar minutas de leis e outros documentos correlatos;

V - analisar e instruir expedientes relativos aos projetos e contratos;

VI - submeter à consideração da Diretoria Administrativa e da Administração Superior os assuntos que excedam à sua competência; e

VII - executar outras atribuições correlatas conforme determinação da Administração Superior.

Art. 23. Compete à Seção Financeira;

I - controlar os processos de despesas, prestação de contas e convênios;

II - executar atividades financeiras da Secretaria, como encaminhamentos de licitações, empenhos, pagamentos, cotações de preços, diárias, entre outros;

III - elaboração de relatórios e demonstrativos financeiros;

IV - emitir e acompanhar documentos de arrecadação municipal no âmbito da Secretaria;

V - emitir de notas de empenho, conforme classificação da despesa orçamentária;
VI - elaborar minutas de acordos, contratos, convênios e outros documentos correlatos;

VII - programar e gerenciar as atividades pertinentes às licitações da Secretaria;

VIII - promover, junto à Central de Licitações, a imposição de sanções a fornecedores que não cumpram as obrigações contratuais, cujo procedimento justifique esta medida;

IX - encaminhar para a adoção de medidas pertinentes, as situações de inadimplemento dos instrumentos administrativos;

X - organizar e manter cadastro de prestadores de serviços;

XI - controlar as dotações orçamentárias da Secretaria, mantendo atualizados todos os elementos necessários ao controle das verbas e suas aplicações, bem como informar sobre sua utilização e disponibilidade;

XII - atender fornecedores;

XIII - providenciar as compras ordinárias da Secretaria;

XIV - controlar as solicitações de suplementação de verbas e elaborar os pedidos de créditos adicionais ou especiais de acordo com a orientação e aprovação superior;

XV - encaminhar à Controladoria e à Diretoria do Sistema de Controle Interno a documentação exigida pela legislação, bem como as informações relativas às prestações de contas e os documentos solicitados por intermédio das diligências instauradas;

XVI - manter atualizados indicadores de desempenho, atualização de informações; e

XVII - desempenhar outras atividades correlatas, e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor(a) Administrativo.

Art. 24. Integra a Seção Financeira, a Equipe de Compras, a quem compete:

I - providenciar as compras ordinárias da Secretaria;

II – executar as atividades pertinentes às licitações da Secretaria;

III – responder as coletas de estimativa conforme planejamento dos setores;

IV - auxiliar na realização de orçamentos;

V – controlar os pedidos de material de expediente e limpeza;

VI - atender fornecedores e prestadores de serviço;

VII - emitir de notas de empenho, conforme classificação da despesa orçamentária;

VIII – emitir relatório de compras e licitações;

XIV - desempenhar outras atividades correlatas, e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo chefe da Seção Financeira.

Art. 25. Compete a Seção de Pessoal:

I - manter atualizado registro da vida funcional dos servidores lotados na Secretaria, bem como dos estagiários e contratados;

II - realizar controle de ponto e elaborar efetividade dos servidores, estagiários e contratados lotados na Secretaria;

III - efetuar solicitações diversas na área de pessoal;

IV - providenciar encaminhamentos relativos às rotinas específicas da área de pessoal à Secretaria de Recursos Humanos e Logística;

V - controlar a movimentação interna do pessoal da Secretaria, efetuando os registros e arquivamento de expedientes e documentos;

VI - elaborar, em conjunto com as chefias, a escala de férias da Secretaria;

VII - cumprir as normas e diretrizes emanadas pela Secretaria de Recursos Humanos e Logística, relativas aos sistemas de gestão de recursos humanos;

VIII - realizar encaminhamentos diversos relacionados aos servidores, estagiários e contratados;

IX - analisar e instruir expedientes;

X - preparar, instruir e acompanhar os atos e processos relativos a pessoal; e

Art. 26. Compete a Seção de Apoio Administrativo:

I – realizar as atividades relacionadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, como a realização de contratos de empréstimos e controle de pagamentos;

II – executar atividades administrativas relacionadas aos Programas executados pela Diretoria de Gestão Técnica;

III – promover a comunicação interna e divulgar os assuntos que forem de interesse público dos servidores, estagiários e contratados;

IV – executar serviços de apoio nos eventos promovidos pela Secretaria;

V – emitir guias de pagamentos diversas e efetuar controle de pagamento;
VI – recepcionar e atender ao público em geral;

VII – gerar, redigir e encaminhar processos, ofícios e memorandos sobre os assuntos relacionados;

VIII - elaborar relatórios e indicadores de desempenho da seção de apoio administrativo, mantendo sempre atualizadas as informações; e

IX - desempenhar outras atividades correlatas, e outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Diretor(a) Administrativo.

SEÇÃO IV
DA DIRETORIA DE GESTÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 27. Compete à Diretoria de Gestão Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional:

I - coordenar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo geral de promover a segurança alimentar e nutricional, na forma do art. 5° da Lei 7.421, de 26 de março de 2012, bem como assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo território municipal;

II - programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades do setor de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo reuniões com a equipe de trabalho;

III - elaborar e implementar diretrizes na sua área de atuação, orientando e assessorando as demais unidades de governo;

IV - promover e coordenar as relações com organizações da sociedade civil e outras entidades afetas à sua área;

V - identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes da insegurança alimentar e nutricional no Município;

VI - articular programas e ações de diversos setores que respeitem, protejam, promovam e provejam o direito humano à alimentação adequada, observando as diversidades e vulnerabilidades sociais;

VII - acompanhar a execução de contratos, convênios e outros acordos firmados pela Secretaria relativos aos Programas de Segurança Alimentar e Nutricional; e

VIII - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Secretário Municipal.

Subseção I
Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 28. Compete à Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional:

I – assessorar o(a) Diretor(a) de Gestão Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional e as equipes de cada programa;

II – gerenciar a equipe técnica e operacional dos programas de segurança alimentar e nutricional;

III - elaborar anualmente, com a equipe, o plano de metas de cada programa e coordenar a execução das atividades para alcance dos objetivos;

IV - analisar os expedientes relativos a cada programa de segurança alimentar e nutricional e dar os devidos encaminhamentos, auxiliando as equipes na execução das ações programáticas e gestão dos projetos;

V - responsabilizar-se, de acordo com os princípios constitucionais da administração pública, pela correta utilização dos recursos financeiros, humanos, materiais e dos alimentos, que não poderão ser utilizados e/ou destinados a quaisquer outros fins que não os previstos por cada programa;

VI - responsabilizar-se pelo cumprimento de normas técnicas, que devem ser observadas no âmbito de ação de cada programa;

VII - gerenciar a coleta e distribuição das doações;

VIII - realizar visitas a doadores e entidades, quando se fizer necessário;

IX - organizar, com o auxílio dos colegas de equipe, cursos, palestras, seminários e encontros versando sobre temas de segurança alimentar, novas tecnologias de redução de perdas e aproveitamento integral dos alimentos;

X - garantir a capacitação permanente dos recursos humanos envolvidos em cada programa de segurança alimentar e nutricional;

XI - elaborar material didático pertinente a cada programa de segurança alimentar e nutricional;

XII - auxiliar o Diretor no controle dos resultados das ações de cada programa em relação ao planejamento e recursos utilizados, através de relatórios, quadros demonstrativos e outros documentos;

XIII - realizar o levantamento sobre necessidades de recursos humanos, materiais e financeiros para o regular andamento dos serviços;

XIV - captar recursos junto a entidades oficiais governamentais e não governamentais para viabilização de atividades e projetos de interesse dos programas;

XV - representar a Diretoria em congressos, palestras, entrevistas e outros eventos, quando designado pelo Diretor;

XVI - acompanhar o planejamento e a instalação dos equipamentos de segurança alimentar e nutricional; e

XVII - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Secretário Municipal e Diretor de Gestão Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 29. Integram a Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Equipe da Cozinha Experimental; e

b) Seção Banco de Alimentos:

Art. 30. Compete a Equipe da Cozinha Experimental:

I - organizar e orientar a execução de atividades relacionadas ao aproveitamento integral dos alimentos oriundos de desperdício, visando a produção de alimentos processados a serem destinados para as entidades cadastradas no Banco de Alimentos, as quais sejam: captar doação diretamente de agricultores / empresas / parceiros da Cozinha Experimental; contato com entidades e pessoas interessadas em participar do processo de produção; realizar a seleção, estocagem, manipulação, acondicionamento, conservação dos alimentos recebidos;

II - criar e manter instrumento de gestão para viabilizar a realização de cursos, capacitações e oficinas, tais como: organização e higienização de utensílios; manutenção de estoque de insumos; manutenção do espaço e equipamentos; providenciar a logística necessária à realização das atividades.

III - submeter à consideração do superior hierárquico imediato os assuntos que excedam à sua competência;

IV - executar outras atribuições correlatas conforme determinação superior.

Art. 31. Compete a Seção Banco de Alimentos:

I - elaborar com a equipe, o plano de metas dos programas relacionados ao Banco de Alimentos;

II - coordenar os programas relacionados ao Banco de Alimentos garantindo o pleno funcionamento do mesmo;

III - desenvolver todas as atividades necessárias para o alcance dos objetivos e metas dos programas relacionados ao Banco de Alimentos;

IV - controlar a entrada de alimentos (controle de estoque), preenchendo os recibos e demais formulários específicos para o registro de entrada de alimentos;

V - controlar o armazenamento dos alimentos e sua organização, especialmente em relação à data de validade dos alimentos;

VI - controlar a saída de alimentos, preenchendo os recibos e demais formulários específicos para o registro de saída de alimentos;

VII - coordenar a manutenção dos equipamentos e utensílios, mantendo-os em pleno funcionamento;

VIII - cumprir com as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e com as exigências referentes ao uso de Equipamentos de

Proteção Individual (EPI);

IX - informar ao gerente a necessidade de aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo;

X - observar o funcionamento dos equipamentos do Banco de Alimentos, comunicando ao seu superior qualquer falha ou mau funcionamento;

XI - auxiliar na organização e participar de eventos, cursos e campanhas realizadas pelo Banco de Alimentos;

XII - coordenar a equipe operacional e responsabilizar-se por toda entrada, separação, armazenamento, e distribuição de alimentos doados e adquiridos por meio do Programa de Aquisição de Alimentos;

XIII - elaborar relatórios em solicitação feita pela gerencia ou mesmo por parceiros ou órgãos afins;

XIV - elaborar material didático pertinente aos Programas relacionados ao Banco de Alimentos; e

XV – executar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo(a) Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 32. O Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural rege-se pelo disposto na Lei Municipal nº 8.600, de 29 de dezembro de 2020.

CAPÍTULO VI
DOS SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DAS CHEFIAS

Art. 33. Compete aos Diretores, código 2.1.4.11.8:

I - participar da implantação das atividades da Secretaria;

II - distribuir, dirigir e controlar os trabalhos das Diretorias que lhe são diretamente subordinadas;

III - promover a articulação permanente das Diretorias sob sua responsabilidade com as demais unidades da Secretaria, visando uma atuação harmônica e integrada na consecução dos objetivos do órgão;

IV - referendar atos e pareceres técnicos emitidos pelos servidores que lhe são diretamente subordinados;

V - propor ao Secretário a realização de cursos de aperfeiçoamento e reciclagem de seu pessoal, bem como indicar as necessidades de pessoal para a Diretoria;

VI - cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e demais instrumentos de serviço; e

VII - exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pelo Secretário.

Art. 34. São atribuições comuns aos ocupantes de funções de chefias, além das atribuições específicas estabelecidas na Lei Complementar no 321, de 22 de dezembro de 2008:

I - promover a execução das atividades a cargo da unidade/área que dirige;

II - controlar a frequência dos servidores lotados nas unidades sob sua responsabilidade;

III - programar e controlar a execução dos trabalhos, fornecendo indicativos aos seus superiores das necessidades de recursos humanos e materiais da área;

IV - apresentar relatório das atividades desenvolvidas pela sua unidade;

V - emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos pertinentes a sua área de atuação;

VI - controlar a frequência do pessoal sob sua coordenação;

VII - zelar pela fiel observância deste Regimento Interno, dos regulamentos, das normas e das instruções do serviço;

VIII - realizar avaliação de estágio probatório dos servidores sob sua coordenação; e

IX - exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas pela chefia a que estiver subordinado.

SEÇÃO II
DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA

Art. 35. Aos servidores, cujas atribuições não foram especificadas neste Regimento, além de caber cumprir as ordens, determinações e instruções e formular sugestões que contribuam para o aperfeiçoamento do trabalho, cumpre-lhes, também, observar as prescrições legais e regulamentares, executando com zelo e eficiência as tarefas que lhes sejam confiadas, e especialmente:

I - executar diariamente as atribuições inerentes a seu cargo;

II - tratar cuidadosamente os usuários dos serviços, aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;

III - ter consciência de que seu trabalho é regido por princípios éticos que se materializam na adequada prestação dos serviços públicos;

IV - ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político, opção sexual e posição social, abstendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

V - ter respeito à hierarquia;

VI - ser assíduo e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema;

VII - comunicar imediatamente a seus superiores todo e qualquer ato ou fato contrário ao interesse público, exigindo as providências cabíveis;

VIII - manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados a sua organização e distribuição;

IX - participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções, tendo por escopo a realização do bem comum;

X - apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função ou uniformizado, quando for o caso;

XI - manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao órgão onde exerce suas funções;

XII - cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo, emprego ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem;

XIII - facilitar a fiscalização de todos atos ou serviços por quem de direito;

XIV - atender os requisitos de segurança para acesso aos sistemas informatizados municipais;

XV - não ausentar-se injustificadamente de seu local de trabalho;

XVI - realizar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e aqueles atribuídos pela chefia imediata;

XVII - observar sigilo funcional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar;

XVIII - zelar pela boa aplicação dos bens confiados à sua guarda;

XIX - prestar informações e subsidiar processos judiciais movidos pelo Município ou contra este, inclusive como testemunha ou técnico indicado; e

XX - observar os prazos legais para a análise dos processos administrativos, atendimentos a requisições e pedidos de informações.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os servidores de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, são designados pelo Secretário para atuarem nas Unidades da Secretaria.

Art. 37. As unidades da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento funcionarão perfeitamente articuladas entre si, em regime de colaboração mútua.

Parágrafo único. As relações hierárquicas definem-se no enunciado das atribuições das unidades e na posição que ocupam no organograma da Secretaria.

Art. 38. Nas férias e afastamentos legais, os servidores lotados na Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento deverão:

I - ao sair, entregar relatório para o colega que o substituirá, com cópia para a chefia imediata, dos assuntos pendentes para atendimento; e

II - no término dos afastamentos do colega substituído, o servidor deverá entregar relatório dos assuntos resolvidos e pendências existentes, com cópia para a chefia imediata.

Art. 39. Além das proibições legais decorrentes do exercício de cargo público, aos servidores lotados na Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento é vedado especialmente:

I - empregar, em qualquer expediente oficial, expressão ou termos desrespeitosos;

II - valer-se da qualidade de servidor para obter vantagens; e

III - manifestar-se, por qualquer meio de divulgação, sobre assunto pertinente às suas funções, salvo quando autorizado pelo Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 40. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Secretário e, quando se fizer necessário, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 41. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 1 de agosto de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

Adiló Didomênico
PREFEITO MUNICIPAL

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.164 DE 1 DE AGOSTO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 21.562, de 10 de maio de 2021, que nomeia os membros da Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto de Uso e Gestão do Complexo Cultural e Turístico MAESA - Metalúrgica Abramo Eberle S/A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso II do art. 2º do Decreto nº 21.562, 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...
...

II - Felipe Barreto Dal Piaz, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM); (NR)

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 1 de agosto de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Educação

Recebimento de Bens em Doação: Bens permanentes recebidos no mês de junho/2022, através de doação, conforme relação das escolas:

TOMBO	ESCOLA	TOMBAMENTO	VALOR	DOADOR
278514	E.M.E.F. CATULO DA PAIXÃO CEARENSE	01/06/22	R$ 400,00	CPM EMEF CATULO DA PAIXAO CEARENSE
278515	E.M.E.F. CATULO DA PAIXÃO CEARENSE	01/06/22	R$ 4.338,60	CPM EMEF CATULO DA PAIXAO CEARENSE
278513	E.M.E.F. DOLAIMES STÉDILE ANGELI	01/06/22	R$ 1.999,00	CPM EMEF DOLAIMES STEDILE ANGELI
278511	E.M.E.F. RAMIRO PIGOZZI	01/06/22	R$ 2.350,00	CPM EMEF RAMIRO PIGOZZI
278512	E.M.E.F. RAMIRO PIGOZZI	01/06/22	R$ 1.615,00	CPM EMEF RAMIRO PIGOZZI
278516	E.M.E.F. SANTA CORONA	01/06/22	R$ 280,00	CPM EMEF SANTA CORONA
278521	E.E.I. MAMÃE IVONE	02/06/22	R$ 680,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278519	E.M.E.F. LUIZ ANTUNES	02/06/22	R$ 799,00	CPM EMEF LUIZ ANTUNES
278520	E.M.E.F. LUIZ ANTUNES	02/06/22	R$ 528,27	CPM EMEF LUIZ ANTUNES
278533	E.E.I. TIO DANILO	03/06/22	R$ 1.382,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278534	E.E.I. TIO DANILO	03/06/22	R$ 1.442,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278535	E.E.I. TIO DANILO	03/06/22	R$ 1.262,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278536	E.E.I. TIO DANILO	03/06/22	R$ 2.132,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278548	E.E.I. MARIA ANGÉLICA	07/06/22	R$ 550,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278549	E.E.I. MARIA ANGÉLICA	07/06/22	R$ 550,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278550	E.E.I. MARIA ANGÉLICA	07/06/22	R$ 1.278,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278551	E.E.I. MARIA ANGÉLICA	07/06/22	R$ 2.035,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278552	E.E.I. MARIA ANGÉLICA	07/06/22	R$ 2.035,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278553	E.E.I. MARIA ANGÉLICA	07/06/22	R$ 2.035,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278554	E.E.I. MARIA ANGÉLICA	07/06/22	R$ 1.336,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278555	E.E.I. MARIA ANGÉLICA	07/06/22	R$ 1.336,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278556	E.E.I. MARIA ANGÉLICA	07/06/22	R$ 3.179,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278559	E.E.I. SÃO CAETANO	07/06/22	R$ 1.245,00	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - EDUCAXIAS
278560	E.E.I. SÃO CAETANO	07/06/22	R$ 2.040,00	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - EDUCAXIAS
278558	E.M.E.F. FERMINO FERRONATO	07/06/22	R$ 1.550,00	CPM EMEF FERMINO FERRONATTO
278557	E.M.E.F. LUIZ COVOLAN	07/06/22	R$ 2.724,00	CPM EMEF LUIZ COVOLAN
278575	E.M.E.F. PE. JOÃO SCHIAVO	07/06/22	R$ 780,00	CPM EMEF PADRE JOAO SCHIAVO

278576	E.M.E.F. PE. JOÃO SCHIAVO	07/06/22	R$ 780,00	CPM EMEF PADRE JOAO SCHIAVO
278577	E.M.E.F. PE. JOÃO SCHIAVO	07/06/22	R$ 1.299,00	CPM EMEF PADRE JOAO SCHIAVO
278578	E.M.E.F. PE. JOÃO SCHIAVO	07/06/22	R$ 242,00	CPM EMEF PADRE JOAO SCHIAVO
278579	E.M.E.F. PE. JOÃO SCHIAVO	07/06/22	R$ 1.150,00	CPM EMEF PADRE JOAO SCHIAVO
278580	E.M.E.F. PE. JOÃO SCHIAVO	07/06/22	R$ 1.100,00	CPM EMEF PADRE JOAO SCHIAVO
278581	E.M.E.F. PE. JOÃO SCHIAVO	07/06/22	R$ 1.100,00	CPM EMEF PADRE JOAO SCHIAVO
278582	E.M.E.F. PE. JOÃO SCHIAVO	07/06/22	R$ 1.100,00	CPM EMEF PADRE JOAO SCHIAVO
278583	E.M.E.F. PE. JOÃO SCHIAVO	07/06/22	R$ 690,00	CPM EMEF PADRE JOAO SCHIAVO
278584	E.M.E.F. PE. JOÃO SCHIAVO	07/06/22	R$ 1.350,00	CPM EMEF PADRE JOAO SCHIAVO
278585	E.M.E.F. PE. JOÃO SCHIAVO	07/06/22	R$ 550,00	CPM EMEF PADRE JOAO SCHIAVO
278561	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 259,90	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278562	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 259,90	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278563	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 259,90	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278564	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 250,00	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278565	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 250,00	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278566	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 250,00	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278567	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 250,00	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278568	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 250,00	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278569	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 250,00	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278570	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 250,00	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278571	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 250,00	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278572	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 250,00	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278573	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 250,00	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278574	E.M.E.F. PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	07/06/22	R$ 1.000,00	CPM EMEF PROF ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI
278586	E.E.I. SANTOS DUMONT	08/06/22	R$ 629,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278588	E.E.I. ANTONIETA PISTORELLO	09/06/22	R$ 629,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278629	E.E.I. CRESCER E APRENDER 1	09/06/22	R$ 2.850,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278594	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.965,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278595	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 10.752,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278596	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.296,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278597	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.224,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278598	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.340,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278599	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.995,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278600	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.350,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278601	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.350,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS

278602	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.350,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278603	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.350,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278604	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.350,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278605	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 760,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278606	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 4.446,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278607	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.539,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278608	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.296,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278609	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.421,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278610	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 3.017,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278611	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 3.102,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278612	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 2.257,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278613	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.368,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278614	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.011,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278615	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 2.227,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278616	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 3.557,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278617	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 3.579,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278618	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.175,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278619	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 5.094,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278620	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 2.351,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278621	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.212,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278622	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.003,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278623	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.421,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278624	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 2.365,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278625	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.350,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278626	E.E.I. MORADA DOS ALPES	09/06/22	R$ 1.350,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278630	E.E.I. PICA-PAU AMARELO	09/06/22	R$ 399,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278631	E.E.I. PICA-PAU AMARELO	09/06/22	R$ 399,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278632	E.E.I. PICA-PAU AMARELO	09/06/22	R$ 399,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278633	E.E.I. PICA-PAU AMARELO	09/06/22	R$ 399,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278587	E.E.I. SANTA RITA DE CÁSSIA	09/06/22	R$ 2.179,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278628	E.E.I. VOVÓ MARIA	09/06/22	R$ 2.850,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278635	E.E.I. VOVÓ MARIA	09/06/22	R$ 629,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278627	E.E.I. WALMOR WICTEKY	09/06/22	R$ 2.850,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278590	E.M.E.F. ABRAMO PEZZI	09/06/22	R$ 2.099,00	CPM EMEF ABRAMO PEZZI
278591	E.M.E.F. ABRAMO PEZZI	09/06/22	R$ 2.099,00	CPM EMEF ABRAMO PEZZI
278592	E.M.E.F. ABRAMO PEZZI	09/06/22	R$ 1.590,00	CPM EMEF ABRAMO PEZZI
278593	E.M.E.F. ABRAMO PEZZI	09/06/22	R$ 1.780,00	CPM EMEF ABRAMO PEZZI
278634	E.M.E.F. SETE DE SETEMBRO	09/06/22	R$ 300,00	CPM EMEF SETE DE SETEMBRO
278643	E.E.I. NIVALDO KERCHER	10/06/22	R$ 2.090,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278655	E.E.I. ANTONIETA PISTORELLO	13/06/22	R$ 1.000,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278656	E.E.I. ANTONIETA PISTORELLO	13/06/22	R$ 5.200,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN

278647	E.E.I. FREI AMBRÓSIO	13/06/22	R$ 1.000,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278648	E.E.I. FREI AMBRÓSIO	13/06/22	R$ 2.200,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278649	E.E.I. FREI AMBRÓSIO	13/06/22	R$ 2.200,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278650	E.E.I. FREI AMBRÓSIO	13/06/22	R$ 5.200,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278651	E.E.I. FREI AMBRÓSIO	13/06/22	R$ 1.999,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278652	E.E.I. FREI AMBRÓSIO	13/06/22	R$ 890,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278653	E.E.I. FREI AMBRÓSIO	13/06/22	R$ 2.850,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278654	E.E.I. FREI AMBRÓSIO	13/06/22	R$ 1.289,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278644	E.E.I. GUADALUPE	13/06/22	R$ 1.999,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278645	E.E.I. GUADALUPE	13/06/22	R$ 2.000,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278646	E.E.I. GUADALUPE	13/06/22	R$ 5.590,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
Não emplac.	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 202,79	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Não emplac.	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 202,79	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Não emplac.	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 202,79	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Não emplac.	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 202,79	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
278663	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 1.750,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278664	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 1.750,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278665	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 1.750,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278666	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 1.750,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278667	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 1.750,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278668	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 1.750,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278669	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 1.750,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278670	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 1.750,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278671	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 800,00	CENTRO FILANTROPICO DE ASSISTENCIA SOCIAL CHARLES LEONARD SIMON LUNDGREN
278672	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 2.378,18	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
278673	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 483,46	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
278674	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 1.381,62	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
278693	E.E.I. GUADALUPE	14/06/22	R$ 11.217,50	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Não emplac.	E.E.I. MORADA DOS ALPES	14/06/22	R$ 202,79	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Não emplac.	E.E.I. MORADA DOS ALPES	14/06/22	R$ 202,79	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Não emplac.	E.E.I. MORADA DOS ALPES	14/06/22	R$ 202,79	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Não emplac.	E.E.I. MORADA DOS ALPES	14/06/22	R$ 202,79	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
278689	E.E.I. MORADA DOS ALPES	14/06/22	R$ 2.378,18	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
278690	E.E.I. MORADA DOS ALPES	14/06/22	R$ 11.217,50	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
278691	E.E.I. MORADA DOS ALPES	14/06/22	R$ 483,46	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
278692	E.E.I. MORADA DOS ALPES	14/06/22	R$ 1.381,62	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
278688	E.E.I. SÃO CAETANO	14/06/22	R$ 1.381,62	ITTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
278701	E.E.I. VOVÓ PHELOMENA	15/06/22	R$ 1.750,00	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - EDUCAXIAS
278702	E.E.I. VOVÓ PHELOMENA	15/06/22	R$ 1.750,00	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL - EDUCAXIAS
278694	E.M.E.F. GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	15/06/22	R$ 199,90	CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA
278695	E.M.E.F. GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA	15/06/22	R$ 499,90	CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA
278698	E.M.E.F. PAULO FREIRE	15/06/22	R$ 790,00	CPM EMEF PAULO FREIRE
278699	E.M.E.F. PAULO FREIRE	15/06/22	R$ 930,00	CPM EMEF PAULO FREIRE
278700	E.M.E.F. PAULO FREIRE	15/06/22	R$ 965,00	CPM EMEF PAULO FREIRE
278696	E.M.E.F. SANTA LÚCIA	15/06/22	R$ 686,45	CPM EMEF SANTA LUCIA
278697	E.M.E.F. SANTA LÚCIA	15/06/22	R$ 686,45	CPM EMEF SANTA LUCIA
278713	E.M. ESPECIAL DE E.F. HELEN KELLER	21/06/22	R$ 490,00	CPM EMEEF HELEN KELLER
278716	E.E.I. CAROLINA SUTIL DE OLIVEIRA	23/06/22	R$ 5.260,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278719	E.E.I. MARIA ANGÉLICA	23/06/22	R$ 569,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278717	E.E.I. MORADA DOS ALPES	23/06/22	R$ 5.980,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278715	E.E.I. PICA-PAU AMARELO	23/06/22	R$ 2.999,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278718	E.E.I. RAIO DE SOL	23/06/22	R$ 10.390,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278721	E.E.I. MARIA ANGÉLICA	27/06/22	R$ 2.999,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278720	E.E.I. RAIO DE SOL	27/06/22	R$ 2.450,00	ASSOCIACAO EDUCACIONAL JARDELINO RAMOS
278722	E.M.E.F. ÂNGELO FRANCISCO GUERRA	27/06/22	R$ 1.790,00	CPM EMEF ANGELO FRANCISCO GUERRA
278723	E.M.E.F. ÂNGELO FRANCISCO GUERRA	27/06/22	R$ 700,00	CPM EMEF ANGELO FRANCISCO GUERRA
278724	E.M.E.F. ARMINDO MÁRIO TURRA	29/06/22	R$ 1.709,00	CPM EMEF ARMINDO MARIO TURRA
278725	E.M.E.F. ARMINDO MÁRIO TURRA	29/06/22	R$ 2.499,00	CPM EMEF ARMINDO MARIO TURRA
278726	E.M.E.F. ARMINDO MÁRIO TURRA	29/06/22	R$ 1.099,00	CPM EMEF ARMINDO MARIO TURRA
	Total de Doações em Junho/2022		R$ 281.248,73	

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: JAYE TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Termo de contrato 1029/2022 para o fornecimento, instalação, garantia e assistência técnica de totem interativo de autoatendimento multimídia.
Valor Estimado: R$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 2022/165.
Processo: 2022/16654.

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL – LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA.
Objeto: Termo aditivo nº 2 ao contrato nº 563/2020 para alteração e inclusão de cláusula e renovação contratual.
Valor Estimado: R$ 41.062,80 (quarenta e um mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 2020/58.
Processo: 2020/20946.

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALE ANIMADO LTDA.
Objeto: Termo de contrato para credenciamento de instituições educacionais particulares, localizadas no Município de Caxias do Sul, para aquisição de vagas escolares na etapa de educação infantil.
Valor Estimado: R$ 165.533,16 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 2022/113.
Processo: 2020/24332.

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: SHEILA TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Termo de contrato para prestação de serviço de Transporte Escolar - roteiro 164 T/N.
Valor Estimado: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa nº 2022/154.
Processo: 2022/13519.

SMED - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: DR TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Termo Aditivo nº 17 ao contrato 2019/189 para acréscimo de quilometragem do roteiro 115 M/T e Redução de quilometragem do roteiro 132 M/T.
Valor Estimado: R$ 0,00.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 2018/272.
Processo: 2018/50454.

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: MB RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DIGITAL LTDA.
Objeto: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 1490/2021 para alteração de nome empresarial.
Valor Estimado: R$ 0,00.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 2021/281.
Processo: 2021/31901.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

PORTARIA
N° 164.521

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 22 de julho de 2022, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Comissão Executiva do Concurso Público Nº 02/2022. (Processo nº 2022/028094)

Mat	Nome	Secretaria
21176	CESAR AUGUSTO PARISOTTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
E LOGÍSTICA		
21178	EDELVAN PERUZZO	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
E LOGÍSTICA		
27904	JESSICA AMANDA PINTO MACIEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ONZI	E LOGÍSTICA	
		Total 3

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 25 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 783, à folha n°. 121.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.672

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
REFERENTE AS EMPRESAS PRIVADAS

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, DETERMINA SEJA AVERBADO, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o tempo de contribuição referente a Empresas Privadas, pelo(a), servidor(a) **SILVANA REGINA FELIPPI**, matr. 7630, lotado(a) no(a) SEC. MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, referente ao(s) período(s) abaixo, perfazendo um total de dois mil e cento e noventa e dois (2192) dias. (Processo nº 2022/028311)

Empresa	Período	Dias	
Tempo de Empresas Privadas	01/03/1985	01/03/1991	2192
			Total 2192

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 28 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 072.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.703

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) MUNICIPAL

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) **VANESSA REIS DOS SANTOS**, matr. 30604, do cargo de PROFESSOR G1 AI, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO. (Processo n° 2022/028377)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 29 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 103.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.704

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR(A) MUNICIPAL

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidaspelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) **CLOVIS PINHEIRO JUNIOR**, matr. 21191, do cargo de PROFESSOR G3 AII, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO. (Processo n° 2022/028483)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 29 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 104.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.705

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 08 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) **ALISON PEREIRA DA SILVA**, matr. 25157, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para responder pela GERENCIA ADMINISTRATIVA DA CENTRAL DE EXAMES COMPLEMENTARES, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). GILBERTO DOS PASSOS DE AGUIAR, matr. 29499. (Processo n° 2022/028962)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 29 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 105.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.706

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO EM TEMPO DOBRADO PARA FINS DE AVANÇOS E G R A T I F I C A Ç Õ E S

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **SOLANGE FRANCO BOFF**, matr. 1902, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, 30 dias de licença-prêmio, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 30 de outubro de 2015 a 16 de julho de 2022, mandando, ainda, que os mesmos sejam convertidos em tempo dobrado para fins de avanços e gratificações adicionais, nos termos do parecer coletivo 05/99 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE. (Processo nº 2022/028710)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 29 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 106.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.707

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 18 de julho de 2022 a 01 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) **LUCIANA FOGOLARI**, matr. 25611, lotado(a) no(a) SEC. MUN. DA SEGURANCA PUBLICA E PROT. SOCIAL, para responder pela GERENCIA OPERACIONAL, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). ALEXANDRE RODRIGUEZ SILVEIRA, matr. 25594. (Processo n° 2022/028785)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 29 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 107.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.708

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 12 de julho de 2022, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Comissão Especial de Apuração de Falhas Contratuais. (Processo nº 2022/026701)

Mat	Nome	Secretaria
26438	ROSEMERI SARTORI	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
PUBLICOS		
28783	MARCELI MAIDI MARTIN GOLIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
PUBLICOS		
30036	MOISES MAROCCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS
PUBLICOS		
		Total 3

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 29 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 108.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.709

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **IVONE COLETI**, matr. 7294, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 30 dias de licença prêmio, no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 27 de junho de 2007 a 26 de junho de 2012, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2022/028796).
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 29 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 109.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.712

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 15 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) **DANIELA LUTZ POZZER**, matr. 21679, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para responder pela GERENCIA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). MARCELA DE BARROS, matr. 30034. (Processo n° 2022/029053)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 29 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 112.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.714

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 28 de julho de 2022, a Portaria nº 157.481, de 09 de agosto de 2021, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços e Materiais (Processo nº 2022/028587)

Mat	Nome	Secretaria
2023	MARLI TERESINHA DE ALMEIDA DE CAMARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
2341	RICARDO JACO GASPARIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
7322	JENIFER FERNANDA FRIGERI SACHTIG	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
7923	ELZA DA SILVA OLIVEIRA ROSSETTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
14584	MOISES MATTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
16042	DIRCE MARZAROTTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
16791	MAURICIO NEVES MUNIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
16930	DANIEL ROMAN MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
16931	MARCIO ANGELI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
21046	KETLYN RETTORE GARBIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
21296	CALINE DELLA VALLE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
22142	TAILA DEMORI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E

FINANCAS		
22640	CRISTINA PELLINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		
23363	EDSON LUIZ DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		
23439	ILSA LUCIMARA BONEZI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		
23852	LUIS ANTONIO FINKLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		
24900	LIDIA POPSIN DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		
25398	LIDIANE WALLAUER	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		
25555	ROSA ELI BORDIN MULAZZANI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		
27751	ADRIANA DEMOLINER	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		
29521	PAULA PINHEIRO MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		
29552	MONICA RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		
32157	ELISANDRA NOVELLO CASTILHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		
32318	LEONARDO FABRIS CECCONELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		
33540	GIOVANA BRANCHER	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E
FINANCAS		

Total 25

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 114.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.716

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 28 de julho de 2022, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços e Materiais. (Processo nº 2022/028587)

Mat	Nome	Secretaria
2341	RICARDO JACO GASPARIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
7322	JENIFER FERNANDA FRIGERI SACHTIG	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
7923	ELZA DA SILVA OLIVEIRA ROSSETTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
14584	MOISES MATTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
16042	DIRCE MARZAROTTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
16791	MAURICIO NEVES MUNIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
16930	DANIEL ROMAN MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
16931	MARCIO ANGELI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
17593	SABRINA CRIVELLARO BECKER	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
21046	KETLYN RETTORE GARBIN	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
21296	CALINE DELLA VALLE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
22142	TAILA DEMORI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
22640	CRISTINA PELLINI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
23363	EDSON LUIZ DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
23852	LUIS ANTONIO FINKLER	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
24900	LIDIA POPSIN DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
25398	LIDIANE WALLAUER	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
25555	ROSA ELI BORDIN MULAZZANI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
27751	ADRIANA DEMOLINER	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
29521	PAULA PINHEIRO MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
29552	MONICA RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
32157	ELISANDRA NOVELLO CASTILHOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
33296	BRUNA ROBERTA DUMKE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
33540	GIOVANA BRANCHER	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
34229	RODRIGO CARDOSO BOSCATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
34273	MAICO PEZZI DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
		Total 26

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 116.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.719

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da

Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2022/026454)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
4779	MAURO OLIVEIRA PIRES	01/07/2022	31/07/2022	15
8062	EVANDRO FAGUNDES DA CUNHA	01/07/2022	31/07/2022	10
14596	VANDERLEI TURELLA	01/07/2022	31/07/2022	10
15965	CLAIRTON JOSE VIEIRA	01/07/2022	31/07/2022	10
17729	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	01/07/2022	31/07/2022	15
20759	MARTA ALVES BORGES	01/07/2022	31/07/2022	10
27634	FELIPE FIM	01/07/2022	31/07/2022	15
34401	MARCOS ANDRE BORGES	01/07/2022	31/07/2022	20
34433	JEAN CARLOS BARAZZETTI	01/07/2022	31/07/2022	15
34482	LUIZ FELIPE DALLAN	04/07/2022	31/07/2022	20
34490	ROBSON DOS REIS CAMPAGNOLLO	04/07/2022	31/07/2022	10
				Total de Horas 150
				Total de Servidores 11

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 119.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.720

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, a contar de 27 de julho de 2022, a Portaria nº 158.143, de 21 de setembro de 2021, que designou os servidores abaixo relacionados, para para comporem a Comissão de Fiscalização dos Projetos de Parceria Público Privada (Processo nº 2022/028454)

Mat	Nome	Secretaria
17593	SABRINA CRIVELLARO BECKER	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
20935	BRUNNO PAVONI	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
33296	BRUNA ROBERTA DUMKE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
		Total 3

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 120.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.721

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, a contar de 27 de julho de 2022, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem a Comissão de Fiscalização dos Projetos de Parceria Público Privada. (Processo nº 2022/028454)

Mat	Nome	Secretaria
17593	SABRINA CRIVELLARO BECKER	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
33168	MAURICIO BATISTA DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO
33296	BRUNA ROBERTA DUMKE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
34229	RODRIGO CARDOSO BOSCATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
34273	MAICO PEZZI DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E FINANCAS
		Total 5

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 121.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.723

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2022/025551)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
629	CLAUDIA FERNANDA DA COSTA	01/08/2022	31/08/2022	10

2665	ADELMIR FRANCISCO MATANA	01/08/2022	31/08/2022	40
5512	ADRIANA INES DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	40
16639	MONICA ECKER	01/08/2022	31/08/2022	5
28870	LEANDRO LEITE PALMEIRA	01/08/2022	31/08/2022	8
29964	ODAIR JOSE DA SILVA DE BRITO	01/08/2022	31/08/2022	40
30290	ALEXSANDER RAMOS	01/08/2022	31/08/2022	20
31358	EZEQUIEL MACEDO DE JESUS	01/08/2022	31/08/2022	8
31745	EMERSON BORGES TREVISAN	01/08/2022	31/08/2022	40
32775	LAURO FABIANO DA FONSECA	01/08/2022	31/08/2022	8
33554	BRUNO ABREU DE LIMA	01/08/2022	31/08/2022	20
33600	RICARDO BAMPI RECH	01/08/2022	31/08/2022	8
				Total de Horas 247
				Total de Servidores 12

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 123.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.724

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2022/026816)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
34279	FABRICIO DALSOGLIO	01/08/2022	31/08/2022	20
34284	CAIO BORGES BRAZ	01/08/2022	31/08/2022	20
				Total de Horas 40
				Total de Servidores 2

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 124.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.725

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2022/028406)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
34491	EDSON CAVALHEIRO RODRIGUES	01/08/2022	31/08/2022	20
				Total de Horas 20
				Total de Servidores 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 125.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.726

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2022/024146)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
89	ALEXANDRE DALL ALBA	01/08/2022	31/08/2022	2
166	EVANDRA TAGLIARI	01/08/2022	31/08/2022	1
285	JULIANA ARGENTA CALLONI	01/08/2022	31/08/2022	10
732	PAULO ROBERTO BORGES	01/08/2022	31/08/2022	25
834	ADELAR RODRIGUES DE LIMA	01/08/2022	31/08/2022	79
988	GILMAR PADILHA FLORES	01/08/2022	31/08/2022	23
1145	MARCIA TERESINHA WEBER	01/08/2022	31/08/2022	6
1526	MARIA IRACILDA SOUZA DA CRUZ	01/08/2022	31/08/2022	8
1601	MARINES DUARTE DALL AGNOL	01/08/2022	31/08/2022	29

1621	CLAIR BATTASTINI DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	8
1934	KATIA MARIA DE CAMARGO OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	12
1952	GILBERTO DE OLIVEIRA FREITAS	01/08/2022	31/08/2022	13
1958	FABIO FIORESI ALMANSA	01/08/2022	31/08/2022	18
2028	MAURO ALFEU MAZZOCHI	01/08/2022	31/08/2022	20
2280	PAULO ADEMIR TORRES CIDRAL	01/08/2022	31/08/2022	79
2293	JOAO EVERALDO TEIXEIRA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	35
2599	ALEXANDRE ANTONIO SCOPEL	01/08/2022	31/08/2022	4
2669	VOLMI OLIVEIRA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	38
2685	NEUSA CERON	01/08/2022	31/08/2022	18
2839	LIETE ZOTTIS COELLI	01/08/2022	31/08/2022	2
2841	VIVIANE RUARO	01/08/2022	31/08/2022	39
3070	TANIA BEATRIZ DAVID FERRI	01/08/2022	31/08/2022	5
3071	VOLNEI SMIDERLE	01/08/2022	31/08/2022	22
3154	CLOVIS SUSIN	01/08/2022	31/08/2022	38
3201	MARION CARDOSO	01/08/2022	31/08/2022	18
3319	LINDOMAR DE VARGAS RODRIGUES	01/08/2022	31/08/2022	35
3325	ANA MARIA DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	2
3330	SIDINES DELLA GIUSTINA	01/08/2022	31/08/2022	18
3386	CINTIA DEMENEGHI	01/08/2022	31/08/2022	7
3388	ANDRELISE GAVAZZONI TISOTT	01/08/2022	31/08/2022	7
3392	CATIA SILENE ALVES GUIMARAES	01/08/2022	31/08/2022	20
3483	ANA CRISTINA DANI	01/08/2022	31/08/2022	8
3491	DANIELA INES PEDRON	01/08/2022	31/08/2022	18
3497	ANAGILDA GIOMBELLI CUNICO	01/08/2022	31/08/2022	1
3500	ADRIANA BOHMER TALAMINI	01/08/2022	31/08/2022	20
5578	ANA ADELIA CAPPELLARO	01/08/2022	31/08/2022	2
7037	CLAUDETE CAMBRUZZI	01/08/2022	31/08/2022	4
7038	LUISA HELENA TOSS XAVIER	01/08/2022	31/08/2022	10
7062	LUIZ CARLOS MARTINS	01/08/2022	31/08/2022	30
7262	CLAUDETE GARBIN DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	14
7287	ANA MARIA PITON	01/08/2022	31/08/2022	39
7294	IVONE COLETI	01/08/2022	31/08/2022	20
7299	VERA GIRARDI CERUTTI	01/08/2022	31/08/2022	1
7305	VAGNER REIS ELIAS	01/08/2022	31/08/2022	24
7310	ANGELA PEREIRA DE ANDRADE	01/08/2022	31/08/2022	29
7316	OLENIRA LEMOS BUZIN	01/08/2022	31/08/2022	18
7323	LUCIANE BORGES DE VARGAS	01/08/2022	31/08/2022	8
7327	ROSANGELA MOREIRA DA TRINDADE	01/08/2022	31/08/2022	28
7345	VANUSA BUZELATO PRESTES PERINI	01/08/2022	31/08/2022	15
7348	MARIA ISABEL DE CANDIDO	01/08/2022	31/08/2022	28
7352	VERA ADELINA DACHERY	01/08/2022	31/08/2022	33
7358	MARIA JOCERLEI DA SILVA NEVES	01/08/2022	31/08/2022	25
7382	PATRICIA ELISA BONOMO SILVA	01/08/2022	31/08/2022	2

7391	VERA LUCIA IUNG BUFFON	01/08/2022	31/08/2022	25
7402	JANETE CARRARO	01/08/2022	31/08/2022	28
7407	NINFA CARNEIRO DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	28
7419	LUCIA MARIA GUINALLI	01/08/2022	31/08/2022	13
7420	MARIA IVANILDA DA ROSA DRUN	01/08/2022	31/08/2022	4
7453	SILVANA MARIA GOMES FRAI	01/08/2022	31/08/2022	34
7465	ELIANE MARIA SUSIN PRADELLA	01/08/2022	31/08/2022	2
7475	SUELI TERESINHA CASSOL DAL BOSCO	01/08/2022	31/08/2022	18
7480	FABIANO XAVIER DA ROSA	01/08/2022	31/08/2022	18
7482	GUILHERME AFONSO BERWANGER	01/08/2022	31/08/2022	8
7486	VANIA BONFADA	01/08/2022	31/08/2022	10
7524	JOSE ROBERTO FESTUGATTO	01/08/2022	31/08/2022	4
7530	GEORGEANA TRINTINAGLIA MAGNABOSCO	01/08/2022	31/08/2022	8
7534	GIOVANA DOS SANTOS SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	18
7548	ROSIANA DE CANDIDO	01/08/2022	31/08/2022	28
7551	VALERIA JANICE POLONI	01/08/2022	31/08/2022	28
7552	MOSART BUENO GUALDI	01/08/2022	31/08/2022	20
7553	ALEX SANDER SCHRAMM MOTA	01/08/2022	31/08/2022	28
7555	ALINE CORLATTI	01/08/2022	31/08/2022	28
7560	SIMONE PELLENZ	01/08/2022	31/08/2022	18
7589	DENISE SILVA LUZ	01/08/2022	31/08/2022	34
7663	ZULMIRA RIGHEZ	01/08/2022	31/08/2022	34
7672	RAQUEL BIONDO FELIPETO	01/08/2022	31/08/2022	28
7761	SANDRO DO AMARAL SANTOS VELHO	01/08/2022	31/08/2022	24
7817	ADELITA ANGELICA MARIN DE CARVALHO	01/08/2022	31/08/2022	2
7924	VANUSA CRISTINA PARENSA	01/08/2022	31/08/2022	28
7943	ANANERI DE ABREU ARENHARDT	01/08/2022	31/08/2022	10
7950	VALQUIRIA SALVI	01/08/2022	31/08/2022	20
7952	MARIO MARQUES DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	29
7954	RODRIGO NOE MORAES	01/08/2022	31/08/2022	8
7956	ENELCI ZANELLA	01/08/2022	31/08/2022	1
7962	IVETE LOURDES DUTRA	01/08/2022	31/08/2022	1
7965	ROSANE GRION	01/08/2022	31/08/2022	18
7966	JANICE BORGES DE PAULA	01/08/2022	31/08/2022	18
7967	ELISANGELA MELLO DO CARMO DE JESUS	01/08/2022	31/08/2022	1
7974	NILDA GLADIS VIEIRA MACHADO RODRIGUES	01/08/2022	31/08/2022	13
7990	ROSANE DA ROSA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	1
7993	FLAVIO ANDRE BASE	01/08/2022	31/08/2022	2
7994	VANUSA FICH	01/08/2022	31/08/2022	8
8034	CAROLINA KARAM BRUM	01/08/2022	31/08/2022	13
8132	RONEI TONET	01/08/2022	31/08/2022	18
8163	ANA LUCIA DE SOUSA QUILANTE	01/08/2022	31/08/2022	30

8186	REGES LUIZ MOSCHEN	01/08/2022	31/08/2022	34
8319	IZAMAR EXPEDITA PANASSOL ARMILIATO	01/08/2022	31/08/2022	5
8332	ISABEL CRISTINA PRETTO	01/08/2022	31/08/2022	25
8336	CARMELITA CRISTINA ORO	01/08/2022	31/08/2022	28
8337	JUSSARA CRISTINA MUNER	01/08/2022	31/08/2022	18
8460	VIVIAN CRISTIANE LOPES	01/08/2022	31/08/2022	5
8464	LOURDES SALETE SUSIN	01/08/2022	31/08/2022	16
8466	DIANA TAMAGNO	01/08/2022	31/08/2022	8
8467	PATRICIA DA SILVA RECH	01/08/2022	31/08/2022	1
8527	SUSANA MADALENA CAPELETTI	01/08/2022	31/08/2022	28
8528	ROSELI FATIMA DEETER MILESKI	01/08/2022	31/08/2022	4
8540	VANDERLEIA DALL AGNOL	01/08/2022	31/08/2022	18
8549	CRISTIANE VANELLI RIVA	01/08/2022	31/08/2022	8
8554	MARINA GUERRA	01/08/2022	31/08/2022	8
8596	ADRIANA RHODEN	01/08/2022	31/08/2022	10
8679	MARIO LINDHOLZ DE CAMARGO	01/08/2022	31/08/2022	38
8691	LIRIA PARISENTI DE ALMEIDA	01/08/2022	31/08/2022	1
8693	GELSICA TIRONI	01/08/2022	31/08/2022	5
8698	ELISANGELA NUNES DE ALMEIDA	01/08/2022	31/08/2022	8
8785	JOAO BATISTA SCHNEIDER	01/08/2022	31/08/2022	79
8788	JORGE ATAIDE SANTOS CARDOSO	01/08/2022	31/08/2022	79
14265	ELENIR JACOMELLI TELES	01/08/2022	31/08/2022	1
14268	MARIA NADIR DE AVILA SCHMEING	01/08/2022	31/08/2022	1
14269	LUCIANO LUIS AMORIM DIEL	01/08/2022	31/08/2022	39
14316	ANA MARIA DA CONCEICAO	01/08/2022	31/08/2022	15
14317	TATIANA MINOIA ALMADA	01/08/2022	31/08/2022	18
14318	SUZI SIQUEIRA SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	20
14447	VIVIANE RITA ZANELLA MENZOMO	01/08/2022	31/08/2022	7
14476	LENITA CAVALCANTI JEREMIAS	01/08/2022	31/08/2022	8
14497	UBIRATAN BOAYS	01/08/2022	31/08/2022	20
14551	JOSE ARTUR BERTONI CORREA	01/08/2022	31/08/2022	19
14643	LUCIANA LUNARDI DE ALMEIDA	01/08/2022	31/08/2022	12
15128	JEFERSON LUIS DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	5
15155	CARLOS JOSE CASANOVA GENEROSI	01/08/2022	31/08/2022	2
15295	MARCOS VENICIO DA SILVA CARVALHO	01/08/2022	31/08/2022	8
15297	MARLENE BACK DE LIMA	01/08/2022	31/08/2022	8
15302	ELIZETE SILVEIRA SCARIOT	01/08/2022	31/08/2022	8
15331	ELENISE REGINA VACCARI KNAACK	01/08/2022	31/08/2022	8
15414	SIMONE BORTOLINI	01/08/2022	31/08/2022	24
15418	LOURDES ELISABETE CARVALHO	01/08/2022	31/08/2022	39
15566	CLAUDIO BERNARDI NETO	01/08/2022	31/08/2022	14
15567	FABIANE ZANCHETT RODRIGUES	01/08/2022	31/08/2022	16
15688	CRISTIANE FURTADO DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	30
15691	TAMARA MELISSA DANELON MUCHULSKI	01/08/2022	31/08/2022	23

15708	TATIANE GARBIN	01/08/2022	31/08/2022	1
15726	MARISETE BERNARDETE SPICA	01/08/2022	31/08/2022	1
15727	MARTA GUIMARAES	01/08/2022	31/08/2022	28
15728	VERA REGINA RECH	01/08/2022	31/08/2022	38
15729	CERES TERESINHA GARCIA CARNEIRO	01/08/2022	31/08/2022	1
15730	ANA RITA PONTEL DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	15
15731	SIMONE BRANCO BUSIN	01/08/2022	31/08/2022	18
15750	MAICON CARLI DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	28
15783	VANESSA DALLA COSTA	01/08/2022	31/08/2022	20
15919	RUDIMAR ANTUNES TESSARO	01/08/2022	31/08/2022	18
15989	ADRIANA ONZI	01/08/2022	31/08/2022	20
16435	KATIA MARIA DE CAMARGO OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	12
16582	ADRIANA ANDRADE DOS SANTOS SINGOSEMITO	01/08/2022	31/08/2022	3
16605	LEONARDO DA SILVA FARIOLI	01/08/2022	31/08/2022	26
16622	TASSIANA ELISA MATUSIAK LIVI	01/08/2022	31/08/2022	1
16626	ROBSON ALEXANDRE DE BRITO	01/08/2022	31/08/2022	20
16993	JAQUELINE MADALENA BERWANGER VIST	01/08/2022	31/08/2022	1
16996	SILVANA BRONDANI VARGAS	01/08/2022	31/08/2022	18
17403	FERNANDO MAFFAZZIOLI	01/08/2022	31/08/2022	20
17638	EDER SANDRO CAVAGNOLLI	01/08/2022	31/08/2022	39
17644	ELIANE LIPRERI	01/08/2022	31/08/2022	10
17654	ELIETE VALESCA DA LUZ	01/08/2022	31/08/2022	20
17683	ALINE DAS NEVES SANTIAGO	01/08/2022	31/08/2022	2
17689	DENISE REGINALDO GLOWCZYNSKI	01/08/2022	31/08/2022	2
17718	ISABEL SATURNINA RIZZOTTO DE CAMARGO	01/08/2022	31/08/2022	18
FERNANDES				
17726	GUIOMAR LUCIANA DANIELI	01/08/2022	31/08/2022	15
17737	DEIVIDI CANTON	01/08/2022	31/08/2022	39
17751	DANIELA SIGNORI	01/08/2022	31/08/2022	18
17752	VANESSA SILVEIRA SCARIOT	01/08/2022	31/08/2022	1
17762	SANDRA LÚCIA RADAELLI TRINDADE	01/08/2022	31/08/2022	18
17776	GRASIELA BERTOLO	01/08/2022	31/08/2022	20
17793	DIANE MARA PETRY	01/08/2022	31/08/2022	39
17796	LEILA SANTOS ANFLOR	01/08/2022	31/08/2022	1
17797	MARICI DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	1
17799	ENAIR JULIARA DA ROSA VELHO	01/08/2022	31/08/2022	28
17815	VANESSA RODRIGUES RIBEIRO	01/08/2022	31/08/2022	39
17816	ADRIANA DE OLIVEIRA BRANCO	01/08/2022	31/08/2022	38
17828	ARI BINOTTI	01/08/2022	31/08/2022	30
17859	CHARLINE SZARESKI	01/08/2022	31/08/2022	1
17860	SOLISMAR KEGLER DE ANDRADE	01/08/2022	31/08/2022	39
17918	RODRIGO GOMES DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	34

17932	JORGE EDUARDO DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	40
17941	SIDNEI MONTEIRO DA SILVA NETO	01/08/2022	31/08/2022	20
17942	CATIA GRIFFANTE	01/08/2022	31/08/2022	18
17944	ADEMIR MIELKE	01/08/2022	31/08/2022	10
18005	DARCI CAMATTI	01/08/2022	31/08/2022	38
18010	JANERSON FABIO PRESTES	01/08/2022	31/08/2022	14
18421	ANDREA DORNELES HOLZSCHUH	01/08/2022	31/08/2022	1
18426	ELAINE TONIETTO RADER	01/08/2022	31/08/2022	1
18461	JEFERSON PORTELA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	19
18832	EVERTON DE BRITO DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	20
18844	FLAVIO ROBERTO DANNENHAUER	01/08/2022	31/08/2022	6
18867	ADRIANA PEREIRA DE FREITAS	01/08/2022	31/08/2022	15
18869	ELTON DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	79
18870	IDEANES DA SILVA MINUZZI	01/08/2022	31/08/2022	18
18876	MONICA RENOSTO	01/08/2022	31/08/2022	32
18878	MICHELE DA SILVA BETAMIN FARIA	01/08/2022	31/08/2022	1
18879	WALTER LUIZ BERTOLDO NETO	01/08/2022	31/08/2022	20
19061	ALINE CARRARO DE ALMEIDA	01/08/2022	31/08/2022	10
19062	JULIANA FUGALLI	01/08/2022	31/08/2022	2
19074	MAGDA BIANCHETTO	01/08/2022	31/08/2022	18
19082	IVONE FRANCISCO DE LIMA	01/08/2022	31/08/2022	1
19094	MARLI ANGELA PASETTI	01/08/2022	31/08/2022	19
19099	GILBERTO GUIMARAES AZAMBUJA	01/08/2022	31/08/2022	18
19104	CHEILA MARA MAGAGNIN	01/08/2022	31/08/2022	35
19107	IURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	13
19110	LUCIANA GARLET PESAMOSCA	01/08/2022	31/08/2022	15
19126	PATRICIA ROBERTA RONCEN FARINA	01/08/2022	31/08/2022	18
19130	ALEX PASTRO	01/08/2022	31/08/2022	79
19137	CRISTIANE DE ALMEIDA MONTEIRO	01/08/2022	31/08/2022	1
19147	KETTY LEE DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	39
19165	ELISIANE DE CARLI PANDOLFI	01/08/2022	31/08/2022	2
19167	DANIELE CARVALHO BORGES	01/08/2022	31/08/2022	25
19173	VANESSA ZANELLA	01/08/2022	31/08/2022	15
19177	BRUNO CESAR MUNER	01/08/2022	31/08/2022	29
19192	ADRIANA TOMAZZONI MICHELON	01/08/2022	31/08/2022	6
19200	CRISTIANE TERESINHA BOSSLE DE FREITAS	01/08/2022	31/08/2022	8
19208	LISIANE LAZZAROTTO FONSECA	01/08/2022	31/08/2022	1
19216	GRAZIELA BATECINI	01/08/2022	31/08/2022	23
19217	SADI PEREIRA FILHO	01/08/2022	31/08/2022	1
19232	ANDRELISE CAVION DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	2
19237	LIZIANE MARIA LIMA JACOBSEN	01/08/2022	31/08/2022	13
19246	DANIELE CARRAO	01/08/2022	31/08/2022	2
19247	ADRIANA MARTINOTTO	01/08/2022	31/08/2022	18

19251	ELISETE ANSCHAU RAMBO	01/08/2022	31/08/2022	1
19252	GABRIELA LUCATELLI BORGES	01/08/2022	31/08/2022	12
19254	ROSMERI DE ALMEIDA	01/08/2022	31/08/2022	19
19274	FRANCIELI MALEZAN DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	32
19277	NATASHA HARTEMINK	01/08/2022	31/08/2022	28
19281	SIMONELA PEREIRA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	8
19284	ANDERSON VERONA	01/08/2022	31/08/2022	79
19285	ARIELA SGORLA	01/08/2022	31/08/2022	20
19287	IVETE MARIA LAZZAROTTO RODRIGUES DE	01/08/2022	31/08/2022	79
MORAIS				
19296	HELOISA SLOMP FACCHIN	01/08/2022	31/08/2022	18
19751	ALINE FAGGION PICOLI	01/08/2022	31/08/2022	8
19785	DIEGO ALEX OSS	01/08/2022	31/08/2022	4
20091	ANE LISE COPPETTI	01/08/2022	31/08/2022	1
20264	MARIA ELENIR DE OLIVEIRA ANSELMO	01/08/2022	31/08/2022	18
20285	MILENA FERREIRA GARCIA	01/08/2022	31/08/2022	10
20317	CLAUDIA PAGATINI MELLO	01/08/2022	31/08/2022	10
20416	KELEN MORAIS COUTINHO VEGA	01/08/2022	31/08/2022	10
20530	LUCIANE PEREIRA VIANNA	01/08/2022	31/08/2022	1
20537	LUIZ FERNANDO FRAGOZO	01/08/2022	31/08/2022	39
20633	RICARDO FABIANO MARQUES BORGES	01/08/2022	31/08/2022	79
20651	CIBELE MARCON TOMAZELLI	01/08/2022	31/08/2022	12
20661	AURO JULIANO EBERHARDT	01/08/2022	31/08/2022	79
20685	BRUNO EDUARDO SCHUMANN	01/08/2022	31/08/2022	79
20713	FABRICIO TEIXEIRA DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	34
20771	MARCOS ANTONIO CORA	01/08/2022	31/08/2022	29
20911	GILMAR DOS PASSOS DE AGUIAR	01/08/2022	31/08/2022	79
20945	DIEGO STUANI	01/08/2022	31/08/2022	15
20998	ALEXANDRO SANTOS LEITE	01/08/2022	31/08/2022	15
21049	DAIANA SOUZA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	18
21135	ANDRE LUIS BOECK	01/08/2022	31/08/2022	7
21544	VANESSA GASPARINI	01/08/2022	31/08/2022	5
21547	SUSANA DIANE GERALDO	01/08/2022	31/08/2022	2
21550	EDENILSON CASTRO VIEGA	01/08/2022	31/08/2022	1
21557	BARBARA NIEDJA MARQUES	01/08/2022	31/08/2022	1
21679	DANIELA LUTZ POZZER	01/08/2022	31/08/2022	1
21681	JOHNATAN FERREIRA PINTO	01/08/2022	31/08/2022	10
21688	ROSECLER SALVADOR	01/08/2022	31/08/2022	5
21691	JACSOM DE MACEDO DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	35
21703	LORENISA RAQUEL PATZLAFF	01/08/2022	31/08/2022	13
21707	ALINE ESTADES BERTELLI	01/08/2022	31/08/2022	4
21786	GLORIA REGINA RIBEIRO	01/08/2022	31/08/2022	18
21792	MARILENE SCHINATO	01/08/2022	31/08/2022	1

21808	ODINEI FRIDOLINO LUDKE DE MORAIS	01/08/2022	31/08/2022	1
21851	DENISA DE VARGAS LIMA	01/08/2022	31/08/2022	1
21855	ROSILEI SILVA VELHO	01/08/2022	31/08/2022	8
21857	BEATRIZ SALING VIEIRA	01/08/2022	31/08/2022	10
21860	GERCINO DIEK COUSSEAU LOVAT	01/08/2022	31/08/2022	38
21861	RENATA LUCCHESE SILVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	1
21862	IVANIA RODRIGUES	01/08/2022	31/08/2022	39
21867	DAIANE CASAGRANDE MENEGOTTO	01/08/2022	31/08/2022	4
21869	ANA LISNEIA FERREIRA DE CASTILHOS	01/08/2022	31/08/2022	10
21875	LUCIANO PLINIO MORAES	01/08/2022	31/08/2022	29
21880	ZULEICA MARI MENTI DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	6
21889	FLAVIA MARIA ZATTI	01/08/2022	31/08/2022	20
21896	ELISEU JOSE DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	20
21903	ADRIANA ALVES MENDES	01/08/2022	31/08/2022	18
21906	ALDOIR JOSE OSCARI	01/08/2022	31/08/2022	79
21907	ANDIARA PEIXOTO KAEFER	01/08/2022	31/08/2022	18
21912	ANDRE LUIZ AVILA DE LIMA	01/08/2022	31/08/2022	20
21915	VIVIANE MARI MAZZOCHI	01/08/2022	31/08/2022	1
21916	MARISTELA HECKLER MOTA	01/08/2022	31/08/2022	39
21923	DENISE PAZ GENRO CARDOSO	01/08/2022	31/08/2022	1
21924	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	28
21926	MARGARETE AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	1
21928	MARCIO DOS REIS	01/08/2022	31/08/2022	39
21931	CRISTIANE ALBANO	01/08/2022	31/08/2022	39
21937	TANIA MARA CONCER VIERO	01/08/2022	31/08/2022	1
21940	MARGUIT WEBER MENEGUZZI	01/08/2022	31/08/2022	30
21941	LORIZETE VENTURIN	01/08/2022	31/08/2022	1
21989	ALEXANDRA AVER GULARTE	01/08/2022	31/08/2022	18
22007	MOISES DOS SANTOS ALVES	01/08/2022	31/08/2022	79
22034	DEYSE RODRIGUES DE SOUZA ANDRADE	01/08/2022	31/08/2022	1
22040	DIVA RIZZON DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	1
22047	MERIELEM MACHADO DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	8
22054	LUCAS ALEXANDRE GONCALVES	01/08/2022	31/08/2022	10
22056	PATRICIA NEGRI	01/08/2022	31/08/2022	4
22058	JULIANA FATIMA BUGONE	01/08/2022	31/08/2022	20
22060	LISANDRA APARECIDA MORAES DA FONSECA	01/08/2022	31/08/2022	1
22061	JOSELAINE FUSINATTO	01/08/2022	31/08/2022	15
22062	JAQUELINE FATIMA DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	19
22063	ELIANE GRASSI	01/08/2022	31/08/2022	8
22065	EMERSON SELLA	01/08/2022	31/08/2022	39
22070	IVANICE PERUCHIN	01/08/2022	31/08/2022	8
22072	ELIANA LOVISON MOREIRA	01/08/2022	31/08/2022	8
22073	ROSANE DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	2

22075	FERNANDA CHAVES GEREMIAS HUFF	01/08/2022	31/08/2022	10
22076	DARLA SANTOS MARQUES	01/08/2022	31/08/2022	18
22079	ANDREIA APARECIDA PEREIRA	01/08/2022	31/08/2022	1
22080	CLAUDIA MARA DA ROSA LEITE	01/08/2022	31/08/2022	8
22086	PATRICIA MARIA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	39
22088	MARIELI ZAMBERLAN	01/08/2022	31/08/2022	1
22096	TATIANE CEMIN ZATTI	01/08/2022	31/08/2022	1
22098	LUCIANA DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	38
22100	INES COSTA	01/08/2022	31/08/2022	1
22103	LETICIA RAMOS ANTONIOLLI	01/08/2022	31/08/2022	1
22106	CLAUDIA ELISABETE KEMPF	01/08/2022	31/08/2022	1
22127	DENIZE SOBIESKI	01/08/2022	31/08/2022	1
22185	ROBERTA LIVINALLI GOTARDO	01/08/2022	31/08/2022	20
22209	SERGIO LUIZ COLORIO	01/08/2022	31/08/2022	8
22253	CINTIA ALVES DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	35
22255	CAROLINE PANGUSSAT	01/08/2022	31/08/2022	2
22260	ANDERSON SIRENA SUZIN	01/08/2022	31/08/2022	79
22378	GLAUCIA INES SCHERER DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	39
22381	CARLA DIANE CANALLI TRAMONTIN	01/08/2022	31/08/2022	2
22382	ROSICLEI GUERRA	01/08/2022	31/08/2022	5
22387	VANUSA ADRIANA PEREIRA	01/08/2022	31/08/2022	8
22388	KATIA BRUZAMARELO DE LIMA	01/08/2022	31/08/2022	1
22393	LEDA VICENSI DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	20
22402	MARIA APARECIDA KUHN	01/08/2022	31/08/2022	18
22419	ISAURA VEBER MACHADO	01/08/2022	31/08/2022	25
22425	ALISSON FRANCISCO DA SILVA PEREIRA	01/08/2022	31/08/2022	28
22433	CARLA APARECIDA DE MELO SCHNEIDER	01/08/2022	31/08/2022	14
22458	ANA PAULA MARQUES MARTINS SCOLARI	01/08/2022	31/08/2022	10
22460	LETICIA OLIVEIRA CAPELLI	01/08/2022	31/08/2022	2
22481	SANDRA MARIA GONCALVES GUTIERREZ	01/08/2022	31/08/2022	1
22496	ANDERSON CLAITON DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	79
22518	ROSIANE WAGNER DOS REIS	01/08/2022	31/08/2022	20
22520	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	01/08/2022	31/08/2022	39
22522	VOLMAR GOBETTI CORREA	01/08/2022	31/08/2022	28
22525	MARCO ANTONIO ZDRUIKOSKI	01/08/2022	31/08/2022	26
22544	SAMARA TATIANE TONIAL	01/08/2022	31/08/2022	38
22645	ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	5
22664	MARIA GLAUCE LIMA DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	8
23070	LIGIA GUERRA ZAGO	01/08/2022	31/08/2022	8
23101	RAQUEL PEREIRA	01/08/2022	31/08/2022	8
23106	LISIANE SEVERO AZEVEDO	01/08/2022	31/08/2022	1
23108	LUCIA VARGAS	01/08/2022	31/08/2022	1
23110	DANIELE FERNANDA DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	19

23113	DEBORA CORREA	01/08/2022	31/08/2022	14
23117	JOSE OTILIO PRETTO	01/08/2022	31/08/2022	10
23121	MARLEY NAUJ TEBACKER BERRUTTI	01/08/2022	31/08/2022	8
23122	RUI BEYENKE	01/08/2022	31/08/2022	40
23129	DEBORA DE OLIVEIRA NEGRI	01/08/2022	31/08/2022	18
23136	PAULO CESAR NUNES DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	79
23153	JONAS DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	79
23159	ALESSANDRO TELES COMANDULLI	01/08/2022	31/08/2022	39
23161	ZEFERINO DE FREITAS	01/08/2022	31/08/2022	22
23210	ALEXANDRE BERTOLUCCI	01/08/2022	31/08/2022	38
23217	SANDRO BOECK	01/08/2022	31/08/2022	39
23220	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	1
23223	ALBERTO RIBEIRO RAMOS JUNIOR	01/08/2022	31/08/2022	39
23231	GICELI FERREIRA DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	23
23233	IVONI MARILITA ROVATTI SCOPEL	01/08/2022	31/08/2022	1
23266	JANAINE RAZERA	01/08/2022	31/08/2022	1
23270	ANDREIA CAMARGO DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	9
23273	REJANE MARIA DURANTE	01/08/2022	31/08/2022	39
23288	ALDA MARIA DEMETRIO PEREIRA	01/08/2022	31/08/2022	14
23290	IVETE SCOPEL RECH	01/08/2022	31/08/2022	10
23353	ANTONIO MARCO ALVES LUONGO	01/08/2022	31/08/2022	79
23368	LIDIANE MARIA SCHONS	01/08/2022	31/08/2022	1
23391	CLESIO RIGUE FORGERINI	01/08/2022	31/08/2022	79
23415	MARCIA DA SILVA PALUDO	01/08/2022	31/08/2022	8
23491	JAIRO LUIS ZANELLA	01/08/2022	31/08/2022	22
23545	LUCIANA LUCHESE TONETTO	01/08/2022	31/08/2022	12
23548	LUCIANE MURARO RODRIGUES DA FONSECA	01/08/2022	31/08/2022	30
23560	ALEXANDRA ROSCHILDT MONTES DE OCA	01/08/2022	31/08/2022	22
23564	GABRIELA DUARTE PAGANELA	01/08/2022	31/08/2022	12
23566	MARCOS ANTONIO CORA	01/08/2022	31/08/2022	23
23568	MARIANA TONUS	01/08/2022	31/08/2022	39
23569	DANUZE MENDES LANDARIN	01/08/2022	31/08/2022	23
23571	ROSANGELO ANTONIO MURARO	01/08/2022	31/08/2022	16
23579	CRISTIANE PATRICIA DE PAULA PEREIRA	01/08/2022	31/08/2022	32
23580	GABRIELA GRECHI CARRARD	01/08/2022	31/08/2022	5
23586	CIBELE MARCON TOMAZELLI	01/08/2022	31/08/2022	12
23597	JORGE OLAVO HAHN CASTRO	01/08/2022	31/08/2022	23
23603	CAROLINA CUNHA LIMA	01/08/2022	31/08/2022	23
23605	NELSO JOSE PAVAN JUNIOR	01/08/2022	31/08/2022	24
23610	IVANESSA CONCI	01/08/2022	31/08/2022	23
23616	HELENA COMERLATO UEZ	01/08/2022	31/08/2022	19
23639	ALINE JANICE CARVALHO	01/08/2022	31/08/2022	23

23647	CLAUDIA MARIA MACHADO DANELON	01/08/2022	31/08/2022	4
23648	KAREN MORBINI	01/08/2022	31/08/2022	8
23662	FABIO RODRIGO RONCATO	01/08/2022	31/08/2022	2
23666	FRANCISCO CARLOS RIBEIRO MALICHESKI	01/08/2022	31/08/2022	8
23707	VIVIANE GHINZELLI MARQUES	01/08/2022	31/08/2022	2
23773	NATASHA SISTO DAS NEVES	01/08/2022	31/08/2022	1
23774	RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	1
23811	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	1
23837	GUARACI ROSALVO DE CAMARGO PASCHOAL	01/08/2022	31/08/2022	8
FILHO				
23888	PATRICIA FIORENTINI	01/08/2022	31/08/2022	18
24046	LISIANE DE SOUZA CABRERA GARCIA	01/08/2022	31/08/2022	8
24099	TARCIO JOVANI LAURINI	01/08/2022	31/08/2022	10
24653	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAES	01/08/2022	31/08/2022	79
24686	JOSE ANIBA GONCALVES OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	40
24713	VANESSA BOSI DE LIMA ALMEIDA	01/08/2022	31/08/2022	22
24802	MELISSA GIAQUELIN	01/08/2022	31/08/2022	1
24805	ADRIANE MARIN ALESSI BORELLA	01/08/2022	31/08/2022	39
24806	PATRICIA RABELO	01/08/2022	31/08/2022	18
24820	CAROLINA FEDRIZZI EL ANDARI	01/08/2022	31/08/2022	14
24833	PRISCILA CLOTILDE BERTOLETTI OLMI	01/08/2022	31/08/2022	11
24852	SONIA VALDEMIRA CRISTOVAO	01/08/2022	31/08/2022	18
24897	DANIELA BOEIRA	01/08/2022	31/08/2022	1
24898	DANIELE FURTADO XAVIER	01/08/2022	31/08/2022	5
24910	ANA PAULA MISLERI TESSARI SCHMIDT	01/08/2022	31/08/2022	10
24968	CARMEN LIMA MARENCO	01/08/2022	31/08/2022	22
24972	GABRIELA MARIANI GATELLI	01/08/2022	31/08/2022	38
24975	DANUZE MENDES LANDARIN	01/08/2022	31/08/2022	23
25001	ROSANE SBERSI	01/08/2022	31/08/2022	23
25016	CARINA POLETO LISBOA	01/08/2022	31/08/2022	10
25017	SIMONE MONTANARI HOFMAN DE ARAUJO	01/08/2022	31/08/2022	1
25021	LUCIANE DO PRADO VICENTE RODRIGUES	01/08/2022	31/08/2022	39
25022	MARLENE MARCON	01/08/2022	31/08/2022	39
25023	GUARACI ROSALVO DE CAMARGO PASCHOAL	01/08/2022	31/08/2022	8
FILHO				
25048	MAURICIO FULCO DE ROSSO	01/08/2022	31/08/2022	35
25061	GUSTAVO GUADAGNIN LONDERO	01/08/2022	31/08/2022	23
25112	PAULA DOS SANTOS BURIN	01/08/2022	31/08/2022	29
25113	MICHELE MICHELON	01/08/2022	31/08/2022	29
25129	ALINE MONDIN	01/08/2022	31/08/2022	11
25135	IRAN LINDONES ROSS	01/08/2022	31/08/2022	11

25136	ANDREIA MIRANDA CALDART	01/08/2022	31/08/2022	2
25143	HELLEN MARRONI FERREIRA	01/08/2022	31/08/2022	30
25149	ALINE OLIVEIRA WASTOWSKI	01/08/2022	31/08/2022	1
25152	LUCIANA LUCHESE TONETTO	01/08/2022	31/08/2022	11
25157	ALISON PEREIRA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	28
25182	LETIANE AVILA SCHMEING	01/08/2022	31/08/2022	23
25190	LUCINEIA IZOTON TRES	01/08/2022	31/08/2022	18
25198	NICOLE GASPERIN	01/08/2022	31/08/2022	10
25205	DALVA ELISETE WITT DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	29
25249	CRISTIANE MERIEL RODRIGUES	01/08/2022	31/08/2022	8
25264	SILVIA MARA DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	18
25271	VANESSA MENDES PALMA	01/08/2022	31/08/2022	18
25296	MARLUCE LIMEIRA FANTON	01/08/2022	31/08/2022	23
25297	FRANCIANA DALL OSBEL DAL VESCO	01/08/2022	31/08/2022	23
25302	ANDRESSA PEDRONI	01/08/2022	31/08/2022	18
25336	ALINE JANICE CARVALHO	01/08/2022	31/08/2022	23
25367	MARINES CAVALLI	01/08/2022	31/08/2022	2
25389	GISELE DO ROSARIO	01/08/2022	31/08/2022	28
25390	VILMAR HEMING	01/08/2022	31/08/2022	2
25402	ROSALINA DE JESUS BORGES	01/08/2022	31/08/2022	20
25404	MARILAINE GOMES PIRES	01/08/2022	31/08/2022	19
25415	EDSON AIRTON DE MOURA MENEZES	01/08/2022	31/08/2022	11
25421	ROSICLER PAULA STALIVIERI DE ABREU	01/08/2022	31/08/2022	15
25638	JIMERSON ROGERIO MOURA ADAMSKI	01/08/2022	31/08/2022	30
25639	IRINES DE FATIMA ZANETTE	01/08/2022	31/08/2022	15
25660	MARISA PARENTI	01/08/2022	31/08/2022	23
25664	ROBERTO CARLOS RIGOTTI	01/08/2022	31/08/2022	18
25802	PATRICIA DA LUZ DE VARGAS	01/08/2022	31/08/2022	39
25804	SIMEIA PEREIRA DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	12
25806	TAIS VERGANI BORELLA	01/08/2022	31/08/2022	17
25970	ELAINE APARECIDA RIBEIRO	01/08/2022	31/08/2022	18
25988	DANIELA MENDES VICENTINO	01/08/2022	31/08/2022	38
26025	INDIRA RUBIA DEGASPERI	01/08/2022	31/08/2022	5
26260	ELIANDRA PORTELA DE LIMA	01/08/2022	31/08/2022	29
26264	GABRIEL ANTONIO ANTONIOLI	01/08/2022	31/08/2022	29
26265	CAROLINE COLOMBO	01/08/2022	31/08/2022	11
26400	ALEX BENO MENEGHEL	01/08/2022	31/08/2022	11
26403	ANA PAULA DE LIMA MIRANDA	01/08/2022	31/08/2022	38
26411	CARINE DE FATIMA LIMA PEDROTTI	01/08/2022	31/08/2022	11
26422	KELY RODRIGUES KENER	01/08/2022	31/08/2022	29
26430	LIA BARBOSA QUEVEDO	01/08/2022	31/08/2022	10
26432	MARINES PENS BARBOSA DA COSTA	01/08/2022	31/08/2022	5
26434	ELIANE EVA RODRIGUES	01/08/2022	31/08/2022	39
26437	ANGELICA GIOVANELLA	01/08/2022	31/08/2022	1

26452	JULIANA MAZZOCCHINI DO NASCIMENTO	01/08/2022	31/08/2022	5
26459	LUCAS PATRICK GREMELMAIER	01/08/2022	31/08/2022	16
26466	ISABEL NUNES DE ALMEIDA	01/08/2022	31/08/2022	20
26497	JAMILE MAZZOTTI MARIN	01/08/2022	31/08/2022	18
26544	MARTA VILARINO DO PRADO	01/08/2022	31/08/2022	1
26565	JHONATAN DE LIMA SOUSA	01/08/2022	31/08/2022	35
26587	JULIANO CARNIEL	01/08/2022	31/08/2022	30
26595	MARCIA BARP	01/08/2022	31/08/2022	18
26597	AIDENARA DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	1
26733	REJANE MARIA BASSO	01/08/2022	31/08/2022	8
26745	ANA SILVIA DA SILVEIRA EVALDT	01/08/2022	31/08/2022	18
26775	DENISE CRISTINA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	1
26776	TATIANA SCARPARI GRAEFF SCHEREIBER	01/08/2022	31/08/2022	39
26780	SABRINA CAMASSOLA	01/08/2022	31/08/2022	1
26782	ANA PAULA FLOR	01/08/2022	31/08/2022	29
26817	GRASIELA DIDONE VENZO	01/08/2022	31/08/2022	12
26872	ROBERTO MARIO MATTER	01/08/2022	31/08/2022	35
26889	MICHELE PAGNOSSIN ABADIE SPEGIORIN	01/08/2022	31/08/2022	22
26895	STEPHANIE MIRANDA PIRES DE MOURA	01/08/2022	31/08/2022	19
26896	FABIANA PERONI BARP	01/08/2022	31/08/2022	18
27248	PATRICK ANDRE GABRIEL	01/08/2022	31/08/2022	35
27291	ANDRESSA DE MELO	01/08/2022	31/08/2022	10
27299	MARCUS VINICIUS VASCONCELLOS	01/08/2022	31/08/2022	15
27310	SOLANGE LOPES CHAVES	01/08/2022	31/08/2022	5
27322	ROBERTA MICHELLY ALVES DE CASTRO	01/08/2022	31/08/2022	10
PEREIRA				
27371	JOSE LUIS DA LUZ RAMOS	01/08/2022	31/08/2022	10
27372	VALMIR DOMINGOS DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	39
27447	MIRIAM SILVEIRA RIBEIRO	01/08/2022	31/08/2022	1
27458	VIVIANE SUZIM SAVARIS	01/08/2022	31/08/2022	38
27477	LUCIANE IZOTON	01/08/2022	31/08/2022	39
27481	JANAINA ZANETTI	01/08/2022	31/08/2022	2
27488	LEANDRO DA SILVA SCARIOT	01/08/2022	31/08/2022	11
27497	RITA DE CASSIA ROCHA MOTA GUERRA	01/08/2022	31/08/2022	1
27505	IGOR ISMAEL FRANCISQUETTI	01/08/2022	31/08/2022	35
27507	BRUNO APPEL BRUM	01/08/2022	31/08/2022	39
27526	IVANA FATIMA PAVONI PALAORO	01/08/2022	31/08/2022	1
27587	MARLI KONSGEN SCARIOTT	01/08/2022	31/08/2022	5
27673	IVANILDE MICHAELSEN	01/08/2022	31/08/2022	15
27678	ANA VIEIRA MACIEL	01/08/2022	31/08/2022	29
27680	MARIANE TURELLA MAZZOCHI	01/08/2022	31/08/2022	38
27710	GIOVANA ROMBALDI CAUDURO	01/08/2022	31/08/2022	38
27750	GABRIELA PRIORI RECH	01/08/2022	31/08/2022	38
27755	MARLI MARTINS FERREIRA	01/08/2022	31/08/2022	18

27760	MONALISA DA ROSA SILVA VALIM	01/08/2022	31/08/2022	1
27776	ELVIS ANTONIO DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	29
27834	SILVANA GOMES	01/08/2022	31/08/2022	38
27836	DEIVI MARCHIORO NICHETTI	01/08/2022	31/08/2022	39
27858	LEANDRO MARCOS WOLFF	01/08/2022	31/08/2022	39
27863	JOCEIA RIBEIRO BORTOT	01/08/2022	31/08/2022	2
27882	ROSEMAR DANTE CECCATO	01/08/2022	31/08/2022	38
27918	GUSTAVO GUADAGNIN LONDERO	01/08/2022	31/08/2022	11
27923	FERNANDO DE MARCO DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	12
27981	THYAGO ANZOLIN COSER	01/08/2022	31/08/2022	23
27989	SIDINEIA ALVES DA COSTA GOMES	01/08/2022	31/08/2022	28
28006	ANDREA GUIZOLFI PEDRONI	01/08/2022	31/08/2022	1
28007	VIVIANE LOVATEL	01/08/2022	31/08/2022	33
28019	MANUELA D AVILA RAMOS	01/08/2022	31/08/2022	4
28339	GABRIELA KUHN DERLAM	01/08/2022	31/08/2022	29
28346	MORGANA NAIARA BRANDO BRANDO	01/08/2022	31/08/2022	15
28347	JURANDYR SIMPLICIO DA SILVA JUNIOR	01/08/2022	31/08/2022	10
28363	SONIA ROSARIO	01/08/2022	31/08/2022	15
28487	EDGAR DOTTI	01/08/2022	31/08/2022	23
28502	DAIANA DRESCH MATTIUZ	01/08/2022	31/08/2022	24
28504	FABIO MARANHA BALDISSEROTTO	01/08/2022	31/08/2022	22
28506	EMANUELI CRISTINI ROCHA MOREL	01/08/2022	31/08/2022	39
28515	DANIELA FANTON	01/08/2022	31/08/2022	22
28525	MIRNA ROSMARI DE MORAIS	01/08/2022	31/08/2022	19
28530	RAFAELA VEBBER BISOL	01/08/2022	31/08/2022	23
28535	DENISE DA SILVA CATEL	01/08/2022	31/08/2022	8
28550	TIAGO GRAMMS ZUCOLOTTO	01/08/2022	31/08/2022	39
28552	ADRIANA CAMILA COIMBRA BARCELLOS	01/08/2022	31/08/2022	1
28576	ADRIANA WINTER HOLZ PEGLOW	01/08/2022	31/08/2022	1
28588	ANDRESSA DO AMARAL	01/08/2022	31/08/2022	5
28611	ELIAS OSS EMER	01/08/2022	31/08/2022	30
28614	ANDERSON DE VARGAS	01/08/2022	31/08/2022	39
28651	EVANDRO RAUL CANTONI	01/08/2022	31/08/2022	8
28655	TATIANA FURLAN	01/08/2022	31/08/2022	12
28658	VELONICE CARDOSO DAROS	01/08/2022	31/08/2022	28
28737	ROBERTO CARLOS ORONHA CORREIA	01/08/2022	31/08/2022	39
28750	ERNANI CAGLIARI	01/08/2022	31/08/2022	23
28786	EUCLYDES GONCALVES BRAZEIRO	01/08/2022	31/08/2022	13
28799	LUCAS SANTOS SHIGUIHARA	01/08/2022	31/08/2022	11
28803	VINICIUS SAUER	01/08/2022	31/08/2022	29
28822	GRASIELA BALBINOT	01/08/2022	31/08/2022	23
28845	ELOISA FERNANDES SILVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	18
28849	RODRIGO JULIO GIRARDI	01/08/2022	31/08/2022	20
28862	MAURICIO DE PICOLI PEREIRA	01/08/2022	31/08/2022	39

28863	LEODIR DOS SANTOS PERES	01/08/2022	31/08/2022	16
28865	VILMARA RIBEIRO DE LARA	01/08/2022	31/08/2022	3
28866	TANIA CLER CARDOSO DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	5
28872	CACIANA ALVES DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	1
28873	MARILIA PIAZZA	01/08/2022	31/08/2022	7
28896	FABIO PEDO DE ARAUJO	01/08/2022	31/08/2022	38
28897	NELSO JOSE PAVAN JUNIOR	01/08/2022	31/08/2022	24
28900	DANIELA GIACOMELLI TONIETTO	01/08/2022	31/08/2022	18
28905	EDINARA DOS SANTOS LIMA	01/08/2022	31/08/2022	1
28906	JONAS EDUARDO SCHMIDT MAAS	01/08/2022	31/08/2022	23
28913	CLEBER LUIS DAL AGNOL	01/08/2022	31/08/2022	34
29118	WILLIAM SCHWERTNER	01/08/2022	31/08/2022	23
29499	GILBERTO DOS PASSOS DE AGUIAR	01/08/2022	31/08/2022	28
29618	BRUNA FACCHINI BASSO	01/08/2022	31/08/2022	20
29631	SILVANA SCHORN BUENO	01/08/2022	31/08/2022	28
29676	ADRIANA SUSI STURMER PASQUALI	01/08/2022	31/08/2022	10
29679	THYAGO ANZOLIN COSER	01/08/2022	31/08/2022	23
29687	LENIR APARECIDA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	1
29689	PATRICIA BECKER	01/08/2022	31/08/2022	20
29700	VAGNER FAVORINO SELLA	01/08/2022	31/08/2022	29
29701	SIRLEI FRIZZO LUME	01/08/2022	31/08/2022	2
29703	FABIANA DE MOMI RIBEIRO	01/08/2022	31/08/2022	39
29706	SINARA SCHMITT	01/08/2022	31/08/2022	13
29743	ROQUE DOMINGOS LORANDI	01/08/2022	31/08/2022	20
29745	MAITE MARQUES DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	5
29763	LUCIMARA BIASIO	01/08/2022	31/08/2022	38
29764	BIBIANA GUIMARAES MAGGI	01/08/2022	31/08/2022	23
29768	FELIPE DELLA VECHIA	01/08/2022	31/08/2022	32
29804	ADRIANA DEMATHE	01/08/2022	31/08/2022	18
29809	BRUNA CHIELE GRANVILLA CORSO	01/08/2022	31/08/2022	1
29862	EDSON RIBEIRO MANFREDINI	01/08/2022	31/08/2022	10
29949	ANDRESSA LORANDI BALARDIN	01/08/2022	31/08/2022	39
29960	PATRICIA PESSUTO	01/08/2022	31/08/2022	2
30015	PAMELA PERONI	01/08/2022	31/08/2022	22
30026	NICKOLLE LORANDI PASCHE	01/08/2022	31/08/2022	24
30032	FABIO MARANHA BALDISSEROTTO	01/08/2022	31/08/2022	23
30034	MARCELA DE BARROS	01/08/2022	31/08/2022	18
30051	MAIRA DE OLIVEIRA RAMOS	01/08/2022	31/08/2022	28
30085	ADRIANO LUIZ TEIXEIRA	01/08/2022	31/08/2022	39
30088	NADIARA ANDREA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	8
30104	DEISE RAFAELA ALVES	01/08/2022	31/08/2022	1
30112	BARTYRA VIEIRA	01/08/2022	31/08/2022	1
30121	SABRINA LORANDI	01/08/2022	31/08/2022	1
30172	FERNANDO DA ROCHA	01/08/2022	31/08/2022	39

30175	GABRIELA DAS NEVES MOLON	01/08/2022	31/08/2022	12
30204	RODRIGO DE MENEGHI DA ROCHA	01/08/2022	31/08/2022	4
30244	LEDO DARUY FILHO	01/08/2022	31/08/2022	24
30293	CLAUDIA OLIVEIRA BITTENCOURT	01/08/2022	31/08/2022	2
30307	ROSANE MARIA ZAMPIERI CIOTTA	01/08/2022	31/08/2022	20
30318	ANA RUTE SANTOS DE QUADROS	01/08/2022	31/08/2022	5
30344	ERICO TREVIZAN	01/08/2022	31/08/2022	30
30352	SUELEN DE VARGAS DE GUSMAO	01/08/2022	31/08/2022	19
30462	VIRGINIA ETGES HELFER	01/08/2022	31/08/2022	5
30538	DIOGO FREISLEBEN	01/08/2022	31/08/2022	23
30591	SILVIA PRESTES RODRIGUES	01/08/2022	31/08/2022	39
30652	INES FORNAZIER	01/08/2022	31/08/2022	1
30654	FABIOLA MATTOS VARELA	01/08/2022	31/08/2022	25
30655	LEONARA DOS SANTOS MAGLIOLI	01/08/2022	31/08/2022	12
30674	FERNANDA WEIMAR DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	1
30693	JULIANA CAROSSI	01/08/2022	31/08/2022	23
30707	EDIVAL FIDELIS	01/08/2022	31/08/2022	10
30819	MAIARA PADILHA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	8
30820	ELENICE CAZANATTO	01/08/2022	31/08/2022	18
30836	ROBSON RIZZON MOTA	01/08/2022	31/08/2022	39
30839	DAIANE BISINELLA DA SILVA FOGACA	01/08/2022	31/08/2022	2
30857	ROBERTA DUARTE	01/08/2022	31/08/2022	29
30876	RAQUEL RODRIGUES BIERHALS	01/08/2022	31/08/2022	39
30883	CAMILA MARCHETTI LODI	01/08/2022	31/08/2022	23
30884	SABRINA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	29
30901	CACIANE FORTUNA	01/08/2022	31/08/2022	20
30902	MARLUCE LIMEIRA FANTON	01/08/2022	31/08/2022	23
30914	VILMAR BASSO	01/08/2022	31/08/2022	39
30919	ANTONIO SERGIO NUNES DA COSTA	01/08/2022	31/08/2022	35
30920	ADRIANA TONIETTO	01/08/2022	31/08/2022	10
30921	SANDRA FLAVIA SALAMON TONET	01/08/2022	31/08/2022	18
30927	CLEVER VOLCEI SOUTO DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	28
31115	ANDREIA SCARIOT	01/08/2022	31/08/2022	10
31131	QUEZIA LIDIANE STEINMETZ OSS	01/08/2022	31/08/2022	8
31134	VANESSA TRENTIN	01/08/2022	31/08/2022	2
31137	SULA DE ANDRADE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	1
31170	TIAGO MOSCHEN	01/08/2022	31/08/2022	7
31172	DOUGLAS DE CASTILHOS SILVA	01/08/2022	31/08/2022	16
31181	JOANIR MARASQUIN	01/08/2022	31/08/2022	5
31193	FABIANA SOUZA IENCZAK	01/08/2022	31/08/2022	1
31210	CRISTIANO PIRES	01/08/2022	31/08/2022	35
31230	PAULA RAMOS PAGLIOLI	01/08/2022	31/08/2022	4
31290	ANTONELA BEAL FERRARI	01/08/2022	31/08/2022	18
31291	NELI DE FATIMA ALVES	01/08/2022	31/08/2022	5

31308	VOLNEI OLIVEIRA DA COSTA	01/08/2022	31/08/2022	39
31311	PAULA CAPRARA GASPERIN	01/08/2022	31/08/2022	24
31314	QUELI INES BOLSON MORO	01/08/2022	31/08/2022	16
31329	RUDINIR ANTONIOLLI	01/08/2022	31/08/2022	14
31332	KAREN DANIELE DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	4
31356	JOICE CRISTINE HEINEMANN	01/08/2022	31/08/2022	25
31357	CARLA BRUSTOLIN MARTINOTTO	01/08/2022	31/08/2022	18
31466	JOSE CICERO BARROS DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	39
31492	GRACIELE MAGALHAES POITEVIN	01/08/2022	31/08/2022	2
31518	GREGORY DAVID ZENI	01/08/2022	31/08/2022	24
31519	ADRIANE CARINE KAPPES	01/08/2022	31/08/2022	38
31580	ISRAEL CESAR CHAVES	01/08/2022	31/08/2022	18
31584	JERUZA INDIARA FERREIRA	01/08/2022	31/08/2022	28
31591	PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	01/08/2022	31/08/2022	18
31592	DIANE GUERRA	01/08/2022	31/08/2022	1
31595	JOZELAINE RIBEIRO DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	1
31616	NIKAEL SOUZA DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	5
31617	DURVAL JUNIOR DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	39
31631	ELISANGELA GAUER	01/08/2022	31/08/2022	1
31711	GENESIS KURTZ BORGES	01/08/2022	31/08/2022	35
31713	JESSICA STOCHERO GARCIA	01/08/2022	31/08/2022	25
31721	BRUNA RIBEIRO BUENO	01/08/2022	31/08/2022	4
31851	DANIELA SAGAS RODRIGUES	01/08/2022	31/08/2022	4
31866	LUCIELE ALVES DINIZ	01/08/2022	31/08/2022	5
31869	ISABEL VARGAS FREITAS	01/08/2022	31/08/2022	1
31874	PAULO ROBERTO ELIZIARIO DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	35
31875	FLAVIO FERREIRA MARINHO	01/08/2022	31/08/2022	28
31878	MARLI DE SOUZA PIMENTEL	01/08/2022	31/08/2022	22
31943	GABRIELA CARLESSO	01/08/2022	31/08/2022	6
31945	RAQUEL FERNANDA BISI	01/08/2022	31/08/2022	8
31948	ROMULO ALBERTO DA CRUZ SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	39
31949	DENISE DE BARROS RIGONI	01/08/2022	31/08/2022	18
31950	BETHANIA PALUDO DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	4
31997	MICHELE DO CARMO RAMBORGER	01/08/2022	31/08/2022	18
31999	ALINE DE SOUZA NORA	01/08/2022	31/08/2022	28
32004	MAURICIO BERTOTTI	01/08/2022	31/08/2022	21
32005	ADRIANE SILVA DE BOVI	01/08/2022	31/08/2022	18
32010	NICOLE SAGMEISTER	01/08/2022	31/08/2022	1
32057	ANDREIA DE FATIMA TEIXEIRA BUENO	01/08/2022	31/08/2022	1
32085	BIATRIZ ROSA DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	1
32087	SUELEN PINTO DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	4
32102	MONIQUE SCAPINELLO	01/08/2022	31/08/2022	2
32218	MAUREN ALESSANDRA JORGE DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	20

32222	CESAR GONZAGA MARTINS	01/08/2022	31/08/2022	3
32328	ALZIRA BORGUESAN	01/08/2022	31/08/2022	1
32330	CESAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	22
32332	FRANCINE CAMAZZOLA MODENA	01/08/2022	31/08/2022	23
32337	CAMILA MARI SPADA	01/08/2022	31/08/2022	24
32342	VANUSA DECESERE	01/08/2022	31/08/2022	5
32344	CRISLEY DOSSIN ZANROSSO	01/08/2022	31/08/2022	3
32349	SILVANA KERVALT NUNES DO NASCIMENTO	01/08/2022	31/08/2022	8
32356	DIOGO SANDRI SOLIGO	01/08/2022	31/08/2022	10
32358	LUANI DOS SANTOS PAIM	01/08/2022	31/08/2022	38
32359	MARIANA DILLMANN	01/08/2022	31/08/2022	10
32396	MARIA SIMONE ROSA	01/08/2022	31/08/2022	3
32470	GABRIELA MASSARO CARNEIRO MONTEIRO	01/08/2022	31/08/2022	24
32471	PEDRO ELIAS DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	39
32473	SILVIO RONALDO MACHADO	01/08/2022	31/08/2022	39
32544	DANIELA STEFFENS VERGANI	01/08/2022	31/08/2022	10
32648	ALINE PELLEGRIN ANSCHAU	01/08/2022	31/08/2022	8
32677	JOSEMARA DA SILVA MORAES	01/08/2022	31/08/2022	20
32688	DANIELA DE MARTINI DE LIMA DOTTI	01/08/2022	31/08/2022	18
32689	CLEBER DOS REIS CAMPAGNOLLO	01/08/2022	31/08/2022	39
32702	CASSIA CRUZ DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	18
32703	ELSA DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	33
32747	DANIEL JOAO GUERRA	01/08/2022	31/08/2022	22
32749	JOANA MARCHET DALOSTO	01/08/2022	31/08/2022	12
32752	LUCAS ANDREIS	01/08/2022	31/08/2022	10
32757	MIRELLE SIMOES POSSER	01/08/2022	31/08/2022	22
32759	KELLEN CRISTINA SLONGO	01/08/2022	31/08/2022	1
32760	JESSICA PAULO SARMENTO VEIGA	01/08/2022	31/08/2022	1
32761	ALINE VANESSA ARSAND	01/08/2022	31/08/2022	20
32762	TIFANI DE OLIVEIRA JORGE	01/08/2022	31/08/2022	23
32763	MERIANE BOEIRA DALZOCHIO	01/08/2022	31/08/2022	1
32766	SCHEILA FERRI	01/08/2022	31/08/2022	1
32767	MARIA DEJANIRA RODRIGUES DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	5
32768	GERUSA DA SILVA MONTEIRO	01/08/2022	31/08/2022	1
32770	JESSICA BAMPI STRINGARI MULLER	01/08/2022	31/08/2022	15
32782	CARLOS ALBERTO PARISOTTO	01/08/2022	31/08/2022	8
32784	CAMILA MARI SPADA	01/08/2022	31/08/2022	24
32790	JOMAR PEREIRA LAURINO	01/08/2022	31/08/2022	20
32805	SIMONE DANDOLINI	01/08/2022	31/08/2022	5
32806	BRUNA TELLES SCOLA	01/08/2022	31/08/2022	8
32809	CAROLINE DA COSTA PIRES	01/08/2022	31/08/2022	24
32822	CAROLINA CUNHA LIMA	01/08/2022	31/08/2022	23

32841	LEOPOLDINA ALMEIDA DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	1
32843	EDINEIA PARISOTO	01/08/2022	31/08/2022	15
32849	VANIA CISLAGHI DOS REIS	01/08/2022	31/08/2022	15
32853	FABIOLA NORA DE BRITO	01/08/2022	31/08/2022	1
32858	FABIELI DA SILVA RODRIGUES	01/08/2022	31/08/2022	15
32859	SILVANA BAZZANELLA KUHN	01/08/2022	31/08/2022	1
32900	MAIRI PARENTI GELAIN	01/08/2022	31/08/2022	29
32901	RUBENS VOIGT RADATZ	01/08/2022	31/08/2022	16
32904	SUSANA MARIA BARCELLOS CASTILHOS RECH	01/08/2022	31/08/2022	1
32923	RUI MIGUEL BORGES DA SILVA JUNIOR	01/08/2022	31/08/2022	20
33004	GIAN MARCELO CORREA TAMARA	01/08/2022	31/08/2022	35
33015	ANGELA CRISTINA RAIMANN	01/08/2022	31/08/2022	12
33035	GABRIELLY RODRIGUES	01/08/2022	31/08/2022	23
33036	JOCELI RODRIGUES DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	8
33045	AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	
33050	SAMANTHA MACHADO GREFF SIQUEIRA	01/08/2022	31/08/2022	5
33079	MANOELLA BALBINOTTI FERREIRA	01/08/2022	31/08/2022	4
33087	AMANDA CRISTINA BERNARDI	01/08/2022	31/08/2022	8
33101	LUCIENE HILEIA DA SILVA FREITAS	01/08/2022	31/08/2022	5
33138	MIRIAN STUMPF BOFF	01/08/2022	31/08/2022	4
33293	ARIANNA MIRELLA DA CONCEICAO FONTOURA	01/08/2022	31/08/2022	38
33300	GISELE FONTOURA DE MELLO	01/08/2022	31/08/2022	10
33373	LISANDRA DE AZEVEDO CRESPIM	01/08/2022	31/08/2022	1
33375	DANIELE BEATRIZ REIS	01/08/2022	31/08/2022	16
33379	GABRIELA LIMEIRA FANTON	01/08/2022	31/08/2022	25
33420	PEDRO AUGUSTO LUCCHESE IRIGONHE	01/08/2022	31/08/2022	28
33444	LUCIANE BUSINI	01/08/2022	31/08/2022	16
33446	TAISE CECHIN	01/08/2022	31/08/2022	23
33452	VANESSA BOZ	01/08/2022	31/08/2022	3
33454	FERNANDA FOCHESATTO	01/08/2022	31/08/2022	18
33456	SUELEN DAL BO	01/08/2022	31/08/2022	18
33516	CAMILA ZILIOTTO ZANOTTO	01/08/2022	31/08/2022	14
33552	PERLA DA SILVA SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	10
33563	ADRIELE MOREIRA ARNHOLDT	01/08/2022	31/08/2022	1
33611	JESSICA TADIELLO DOS SANTOS LUTZER	01/08/2022	31/08/2022	28
33620	ANDRESSA SIPP DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	28
33662	ANA NERI CORREA NUNES	01/08/2022	31/08/2022	1
33689	FERNANDO CESA SPEROTTO	01/08/2022	31/08/2022	22
33690	GILMAR PADILHA FLORES	01/08/2022	31/08/2022	23
33699	JACIELI CHARAO VARGAS	01/08/2022	31/08/2022	38
33701	LUIS CARLOS DEMBOSKI	01/08/2022	31/08/2022	1
33706	ANDRESSA MARTINS VALIM	01/08/2022	31/08/2022	25

33720	BARBARA DE LIMA BORTOLOTTO	01/08/2022	31/08/2022	5
33721	FABIANA DA GRACA KRUPA	01/08/2022	31/08/2022	24
33738	FABRICIA SANDRI MARTININGHI	01/08/2022	31/08/2022	28
33739	SILVIANE MAGGI	01/08/2022	31/08/2022	16
33741	MARCIO GOBETI	01/08/2022	31/08/2022	20
33744	MARINDIA LIMA BARRETO MODENA	01/08/2022	31/08/2022	1
33745	NICOLLE ANDREIA CASAGRANDE	01/08/2022	31/08/2022	28
33764	IVANESSA CONCI	01/08/2022	31/08/2022	19
33785	SARA FABIANA SARAIVA	01/08/2022	31/08/2022	38
33798	BRUNA THAIS PASQUALI	01/08/2022	31/08/2022	10
33819	MAURICIO RAVANELLO DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	17
33828	MAICOL MUNEROLI	01/08/2022	31/08/2022	38
33841	TATIANE BAGGIO	01/08/2022	31/08/2022	17
33843	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	29
33845	ISIS RITA DE VASCONCELOS BORGES	01/08/2022	31/08/2022	1
33848	JESSICA SCARIOTT	01/08/2022	31/08/2022	15
33849	RUY CARLOS MENDES FILHO	01/08/2022	31/08/2022	10
33852	MICHELE PEROTTI MARTINEZ	01/08/2022	31/08/2022	20
33864	JESSE DA SILVA GOMES	01/08/2022	31/08/2022	29
33869	SIMONE DUARTE DE AVILA	01/08/2022	31/08/2022	5
33872	RAQUEL DE JESUS MOTTA VELASQUEZ	01/08/2022	31/08/2022	8
33880	ELISA MOREIRA CANTON	01/08/2022	31/08/2022	4
33881	BIANCA SOLETTI PEREIRA	01/08/2022	31/08/2022	5
33882	SUELEN SILMA ZARICHTA	01/08/2022	31/08/2022	5
33883	DANIELLE DE CASTRO PELIZZARI	01/08/2022	31/08/2022	8
33884	GABRIELA DAL SOCHIO	01/08/2022	31/08/2022	10
33943	ROSANA MARIA MACIEL CIOATO	01/08/2022	31/08/2022	5
33996	CARLA RAQUEL COSTA	01/08/2022	31/08/2022	8
33998	DANIEL JOAO GUERRA	01/08/2022	31/08/2022	22
34069	MARIA GABRIELA TOSS RECH	01/08/2022	31/08/2022	18
34088	JAQUELINE TIMMES SILVA TONIN	01/08/2022	31/08/2022	10
34112	GRAZIELLE GUIDOLIN ROSSI	01/08/2022	31/08/2022	38
34114	MICAELA VAILATTI	01/08/2022	31/08/2022	10
34143	HELLEN GOMES EVANGELISTA	01/08/2022	31/08/2022	35
34144	SARA REGINA DE LEY KREJCI MILANO	01/08/2022	31/08/2022	38
34154	ROBERTA CASANOVA WILHELMS	01/08/2022	31/08/2022	24
34157	CLEBER DE MELO DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	28
34216	JESSICA THAIS GONZALEZ VARGAS	01/08/2022	31/08/2022	5
34236	ELIANE MARI ROMANINI	01/08/2022	31/08/2022	1
34257	LETICIA LOPES PESSOA DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	2
34266	MARINA BERTONI GUERRA	01/08/2022	31/08/2022	2
34287	JORDANA CASAGRANDE	01/08/2022	31/08/2022	5
34290	DANIELA CABRAL DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	5
34319	BRUNA CRISTINA DE LIMA VELHO	01/08/2022	31/08/2022	18

34393	LETICIA BARBOSA DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	1
34403	SARA ROSANE DA ROSA CASTRO	01/08/2022	31/08/2022	5
34405	JAQUELINE DE SOUZA	01/08/2022	31/08/2022	4
34430	CARINA BISOTTO	01/08/2022	31/08/2022	12
34441	ISABELA RECH POSSAMAI	01/08/2022	31/08/2022	1
34481	SUELEN DAL BO	01/08/2022	31/08/2022	18

Total de Horas 14898

Total de Servidores 828

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 126.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.727

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2022/026101)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
16810	KILMAYR DA ROSA SILVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	20
19117	ANA LUISA DE BRITO DIESEL	01/08/2022	31/08/2022	40
20730	PAULO SERGIO NUNES DA SILVA	01/08/2022	31/08/2022	20
20852	ALISSON LUIS PADILHA	01/08/2022	31/08/2022	20
20870	TIAGO BERNARDI	01/08/2022	31/08/2022	20
21886	FABRICIA LAIN RIBEIRO	01/08/2022	31/08/2022	10
21892	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA BRANDO	01/08/2022	31/08/2022	80
23229	DANIELA AFONSO DA COSTA	01/08/2022	31/08/2022	40
23863	LETICIA MARIA SPIANDORELLO MENEGON	01/08/2022	31/08/2022	20
24639	JACKSON MALDONADO DE LIMA	01/08/2022	31/08/2022	30
24834	VALDECIR RIBEIRO DE ANDRADE	01/08/2022	31/08/2022	20
26158	PAULA VANESCA BERTI DE ALMEIDA	01/08/2022	31/08/2022	20
26909	ALINE JAEGER	01/08/2022	31/08/2022	20
27412	SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/08/2022	31/08/2022	20
28907	EZEQUIEL HENRIQUE NICOLETTI	01/08/2022	31/08/2022	20
28941	FERNANDA PIVA	01/08/2022	31/08/2022	20

28946	FLAVIA SUELEN CAVALLI	01/08/2022	31/08/2022	20
29692	ANDERFIL MENEGAZ LERNER	01/08/2022	31/08/2022	20
29693	ANA LUCIA DUARTE LUGO XAVIER DA ROSA	01/08/2022	31/08/2022	20
30438	LUANA MEZZOMO	01/08/2022	31/08/2022	30
30922	NILVANE PERONDI LEICHTWEIS	01/08/2022	31/08/2022	20
31283	BETINA WEIRICH	01/08/2022	31/08/2022	20
31312	ISMAEL FILIPE DE NARDI	01/08/2022	31/08/2022	20
33435	FABIO DAL BO	01/08/2022	31/08/2022	20
33443	MARCOS ANTONIO DE CONTE	01/08/2022	31/08/2022	20
33568	FABIANE REIS PEREIRA CARDOZO	01/08/2022	31/08/2022	20
33646	MARCIO RAMOS	01/08/2022	31/08/2022	20
33952	TIAGO DOS SANTOS PEREIRA	01/08/2022	31/08/2022	20
34404	TIAGO DE CAMPOS	01/08/2022	31/08/2022	20
34412	VICTOR VARGAS MASCHIO	01/08/2022	31/08/2022	20
				Total de Horas 710
				Total de Servidores 30

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 127.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.731

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **MARIZETE MAGNUS PAULO SARMENTO**, matr. 27993, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 30 dias de licença prêmio, no período de 31 de agosto de 2022 a 29 de setembro de 2022, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 04 de dezembro de 2015 a 09 de julho de 2022, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2022/022802).
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 131.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.366

EXONERA CHEFE DE SEÇÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a contar de 01 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) **MARCIA CRISTINA RAIMANN BIESEK**, matr. 4638, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, da Função Gratificada de CHEFE DE SECAO FINANCEIRA, CONTRATOS E COMPRAS, FG-4. (Processo n° 2022/026505)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL , em 15 de julho de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 782, à folha n°. 166.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.367

EXONERA CHEFE DE EQUIPE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a contar de 01 de julho de 2022, o(a) servidor(a) **ROSANGELA VIELMO SCHMAEDECK**, matr. 2605, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, da Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE ALIMENTACAO ESCOLAR, FG-2. (Processo n° 2022/026505)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL , em 15 de julho de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 782, à folha n°. 167.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.370

NOMEIA ASSESSOR

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, NOMEIA, a contar de 01 de julho de 2022, o(a) servidor(a) **ROSANGELA VIELMO SCHMAEDECK**, matr. 2605, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para a Função Gratificada de ASSESSORIA DE ACESSO, FG-5. (Processo n° 2022/026505)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 15 de julho de 2022.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 782, à folha n°. 170.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.675

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 02 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) **CATARINA SIRLEI MACHRY**, matr. 29863, lotado(a) no(a) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, para responder pela GERENCIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). LUANA COSTA MUGNAGA, matr. 25649. (Processo n° 2022/028235)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 28 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 075.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.676

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 08 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) **TAIS POLIANA MARTINS DA SILVA**, matr. 21291, lotado(a) no(a) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO FINANCEIRA, FG-4, durante impedimento do titular, Sr(a) CRISTIANE OLIVEIRA MOREIRA, matr. 31594. (Processo n° 2022/028235)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 28 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 076.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.692

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR TÉCNICO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 25 de

julho de 2022 a 07 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) **TATIANA DE CAMPOS**, matr. 33051, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para responder pela Função Gratificada de DIRETORIA TECNICA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CAXIAS DO SUL, FG-7, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). ROQUE DOMINGOS LORANDI, matr.29743. (Processo n° 2022/027415)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 28 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 092.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.697

REVOGA, EM PARTE, PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REVOGA, em parte, a contar de 02 de agosto de 2022, a Portaria nº 128.846, de 17 de julho de 2017, que concedeu ao(à) servidor(a) **ADELAR RODRIGUES DE LIMA**, matr. 834, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, gratificação complementar, conforme o disposto na Lei Complementar nº 181, de 19 de agosto de 2002. (Processo n° 2022/028337)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 28 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 097.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.699

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO GOZO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 21.678, de 06 de agosto de 2021, CONCEDE, ao(a) servidor(a) **KELY RODRIGUES KENER**, matr. 26422, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, 30 dias de licença prêmio, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, relativos ao quinquênio de tempo de serviço de 29 de maio de 2014 a 28 de maio de 2019, nos termos dos artigos 215/216, parágrafo único, letras "a"/"b", da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo nº 2022/028752).
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 28 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 099.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.701

EXONERA GERENTE

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, EXONERA, a contar de 29 de julho de 2022, o(a) servidor(a) **JANETE APARECIDA THOME**, matr. 22663, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNIC. DO DESENV. ECONOMICO, TRABALHO E EMPREGO, da Função Gratificada de GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FG-6. (Processo n° 2022/028901)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 29 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 101.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.702

NOMEIA GERENTE

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, NOMEIA, a contar de 29 de julho de 2022, o(a) servidor(a) **MARIANA FERREIRA LUCHI**, matr. 22667, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNIC. DO DESENV. ECONOMICO, TRABALHO E EMPREGO, para a Função Gratificada de GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, FG-6. (Processo n° 2022/028901)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 29 de julho de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 102.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.713

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 01 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE BERTOLUCCI**, matr. 23210, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para responder pela Função Gratificada de DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE ANALISES CLINICAS E HEMOTERAPIA, FG-8, durante impedimento do(a) titular, Sr(a) ROBERTO CARLOS ROVEDA SILVEIRA, matr. 7485. (Processo n° 2022/028966)

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 113.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.715

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COMPLEMENTO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para a execução de serviço extraordinário (complemento), nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2022/027787)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
1526	MARIA IRACILDA SOUZA DA CRUZ	01/07/2022	31/07/2022	6
2685	NEUSA CERON	01/07/2022	31/07/2022	5
2839	LIETE ZOTTIS COELLI	01/07/2022	31/07/2022	3
3325	ANA MARIA DOS SANTOS	01/07/2022	31/07/2022	10
3392	CATIA SILENE ALVES GUIMARAES	01/07/2022	31/07/2022	10
3500	ADRIANA BOHMER TALAMINI	01/07/2022	31/07/2022	8
7358	MARIA JOCERLEI DA SILVA NEVES	01/07/2022	31/07/2022	10
7382	PATRICIA ELISA BONOMO SILVA	01/07/2022	31/07/2022	2
7954	RODRIGO NOE MORAES	01/07/2022	31/07/2022	4
7974	NILDA GLADIS VIEIRA MACHADO RODRIGUES	01/07/2022	31/07/2022	14
7990	ROSANE DA ROSA DA SILVA	01/07/2022	31/07/2022	5
7993	FLAVIO ANDRE BASE	01/07/2022	31/07/2022	25
8132	RONEI TONET	01/07/2022	31/07/2022	10
8163	ANA LUCIA DE SOUSA QUILANTE	01/07/2022	31/07/2022	10
8332	ISABEL CRISTINA PRETTO	01/07/2022	31/07/2022	10
8540	VANDERLEIA DALL AGNOL	01/07/2022	31/07/2022	5
8691	LIRIA PARISENTI DE ALMEIDA	01/07/2022	31/07/2022	5
8693	GELSICA TIRONI	01/07/2022	31/07/2022	9
15728	VERA REGINA RECH	01/07/2022	31/07/2022	20
15731	SIMONE BRANCO BUSIN	01/07/2022	31/07/2022	20
16993	JAQUELINE MADALENA BERWANGER VIST	01/07/2022	31/07/2022	5
17644	ELIANE LIPRERI	01/07/2022	31/07/2022	4
17689	DENISE REGINALDO GLOWCZYNSKI	01/07/2022	31/07/2022	2
17718	ISABEL SATURNINA RIZZOTTO DE CAMARGO	01/07/2022	31/07/2022	10
17776	GRASIELA BERTOLO	01/07/2022	31/07/2022	15
17797	MARICI DE SOUZA	01/07/2022	31/07/2022	6
17816	ADRIANA DE OLIVEIRA BRANCO	01/07/2022	31/07/2022	10
19062	JULIANA FUGALLI	01/07/2022	31/07/2022	10
19165	ELISIANE DE CARLI PANDOLFI	01/07/2022	31/07/2022	2

19200	CRISTIANE TERESINHA BOSSLE DE FREITAS	01/07/2022	31/07/2022	6
19216	GRAZIELA BATECINI	01/07/2022	31/07/2022	5
19232	ANDRELISE CAVION DA SILVA	01/07/2022	31/07/2022	4
19251	ELISETE ANSCHAU RAMBO	01/07/2022	31/07/2022	2
19285	ARIELA SGORLA	01/07/2022	31/07/2022	13
19296	HELOISA SLOMP FACCHIN	01/07/2022	31/07/2022	20
20264	MARIA ELENIR DE OLIVEIRA ANSELMO	01/07/2022	31/07/2022	10
20416	KELEN MORAIS COUTINHO VEGA	01/07/2022	31/07/2022	5
21786	GLORIA REGINA RIBEIRO	01/07/2022	31/07/2022	20
21855	ROSILEI SILVA VELHO	01/07/2022	31/07/2022	20
21857	BEATRIZ SALING VIEIRA	01/07/2022	31/07/2022	5
21860	GERCINO DIEK COUSSEAU LOVAT	01/07/2022	31/07/2022	10
21889	FLAVIA MARIA ZATTI	01/07/2022	31/07/2022	10
21896	ELISEU JOSE DA SILVA	01/07/2022	31/07/2022	13
21923	DENISE PAZ GENRO CARDOSO	01/07/2022	31/07/2022	5
22054	LUCAS ALEXANDRE GONCALVES	01/07/2022	31/07/2022	5
22058	JULIANA FATIMA BUGONE	01/07/2022	31/07/2022	13
22080	CLAUDIA MARA DA ROSA LEITE	01/07/2022	31/07/2022	10
22098	LUCIANA DE SOUZA	01/07/2022	31/07/2022	20
22103	LETICIA RAMOS ANTONIOLLI	01/07/2022	31/07/2022	5
22185	ROBERTA LIVINALLI GOTARDO	01/07/2022	31/07/2022	5
22381	CARLA DIANE CANALLI TRAMONTIN	01/07/2022	31/07/2022	2
22387	VANUSA ADRIANA PEREIRA	01/07/2022	31/07/2022	20
22393	LEDA VICENSI DA SILVA	01/07/2022	31/07/2022	13
22419	ISAURA VEBER MACHADO	01/07/2022	31/07/2022	10
22458	ANA PAULA MARQUES MARTINS SCOLARI	01/07/2022	31/07/2022	13
22460	LETICIA OLIVEIRA CAPELLI	01/07/2022	31/07/2022	3
23106	LISIANE SEVERO AZEVEDO	01/07/2022	31/07/2022	3
23220	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	01/07/2022	31/07/2022	3
23266	JANAINE RAZERA	01/07/2022	31/07/2022	3
23707	VIVIANE GHINZELLI MARQUES	01/07/2022	31/07/2022	15
24806	PATRICIA RABELO	01/07/2022	31/07/2022	5
24852	SONIA VALDEMIRA CRISTOVAO	01/07/2022	31/07/2022	3
24910	ANA PAULA MISLERI TESSARI SCHMIDT	01/07/2022	31/07/2022	10
25149	ALINE OLIVEIRA WASTOWSKI	01/07/2022	31/07/2022	8
25367	MARINES CAVALLI	01/07/2022	31/07/2022	3
25389	GISELE DO ROSARIO	01/07/2022	31/07/2022	5
25660	MARISA PARENTI	01/07/2022	31/07/2022	5
25970	ELAINE APARECIDA RIBEIRO	01/07/2022	31/07/2022	20
26466	ISABEL NUNES DE ALMEIDA	01/07/2022	31/07/2022	13
26774	ANDREIA SCARIOT	01/07/2022	31/07/2022	10
26780	SABRINA CAMASSOLA	01/07/2022	31/07/2022	5
27447	MIRIAM SILVEIRA RIBEIRO	01/07/2022	31/07/2022	5
27497	RITA DE CASSIA ROCHA MOTA GUERRA	01/07/2022	31/07/2022	2
27526	IVANA FATIMA PAVONI PALAORO	01/07/2022	31/07/2022	5
28552	ADRIANA CAMILA COIMBRA BARCELLOS	01/07/2022	31/07/2022	28
28865	VILMARA RIBEIRO DE LARA	01/07/2022	31/07/2022	5

28919	MATEUS LOPES	01/07/2022	31/07/2022	20
29631	SILVANA SCHORN BUENO	01/07/2022	31/07/2022	15
30104	DEISE RAFAELA ALVES	01/07/2022	31/07/2022	10
30175	GABRIELA DAS NEVES MOLON	01/07/2022	31/07/2022	15
30654	FABIOLA MATTOS VARELA	01/07/2022	31/07/2022	10
30819	MAIARA PADILHA SILVA	01/07/2022	31/07/2022	20
30920	ADRIANA TONIETTO	01/07/2022	31/07/2022	6
31137	SULA DE ANDRADE SOUZA	01/07/2022	31/07/2022	2
31193	FABIANA SOUZA IENCZAK	01/07/2022	31/07/2022	5
31329	RUDINIR ANTONIOLLI	01/07/2022	31/07/2022	4
31333	CAMILA PINTO	01/07/2022	31/07/2022	3
31492	GRACIELE MAGALHAES POITEVIN	01/07/2022	31/07/2022	3
31580	ISRAEL CESAR CHAVES	01/07/2022	31/07/2022	20
31591	PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	01/07/2022	31/07/2022	5
31616	NIKAEL SOUZA DE OLIVEIRA	01/07/2022	31/07/2022	20
31721	BRUNA RIBEIRO BUENO	01/07/2022	31/07/2022	36
31866	LUCIELE ALVES DINIZ	01/07/2022	31/07/2022	9
31878	MARLI DE SOUZA PIMENTEL	01/07/2022	31/07/2022	5
31945	RAQUEL FERNANDA BISI	01/07/2022	31/07/2022	8
32005	ADRIANE SILVA DE BOVI	01/07/2022	31/07/2022	20
32057	ANDREIA DE FATIMA TEIXEIRA BUENO	01/07/2022	31/07/2022	2
32222	CESAR GONZAGA MARTINS	01/07/2022	31/07/2022	2
32342	VANUSA DECESERE	01/07/2022	31/07/2022	20
32349	SILVANA KERVALT NUNES DO NASCIMENTO	01/07/2022	31/07/2022	4
32544	DANIELA STEFFENS VERGANI	01/07/2022	31/07/2022	10
32688	DANIELA DE MARTINI DE LIMA DOTTI	01/07/2022	31/07/2022	10
32759	KELLEN CRISTINA SLONGO	01/07/2022	31/07/2022	5
32761	ALINE VANESSA ARSAND	01/07/2022	31/07/2022	13
32766	SCHEILA FERRI	01/07/2022	31/07/2022	5
32767	MARIA DEJANIRA RODRIGUES DOS SANTOS	01/07/2022	31/07/2022	5
32806	BRUNA TELLES SCOLA	01/07/2022	31/07/2022	5
32849	VANIA CISLAGHI DOS REIS	01/07/2022	31/07/2022	10
32858	FABIELI DA SILVA RODRIGUES	01/07/2022	31/07/2022	13
32896	TANISE VELHO VALIM CASSANEGO	01/07/2022	31/07/2022	5
32904	SUSANA MARIA BARCELLOS CASTILHOS RECH	01/07/2022	31/07/2022	5
33015	ANGELA CRISTINA RAIMANN	01/07/2022	31/07/2022	5
33050	SAMANTHA MACHADO GREFF SIQUEIRA	01/07/2022	31/07/2022	15
33101	LUCIENE HILEIA DA SILVA FREITAS	01/07/2022	31/07/2022	20
33375	DANIELE BEATRIZ REIS	01/07/2022	31/07/2022	24
33379	GABRIELA LIMEIRA FANTON	01/07/2022	31/07/2022	10
33701	LUIS CARLOS DEMBOSKI	01/07/2022	31/07/2022	5
33720	BARBARA DE LIMA BORTOLOTTO	01/07/2022	31/07/2022	5
33744	MARINDIA LIMA BARRETO MODENA	01/07/2022	31/07/2022	2
33828	MAICOL MUNEROLI	01/07/2022	31/07/2022	20
33845	ISIS RITA DE VASCONCELOS BORGES	01/07/2022	31/07/2022	30
33869	SIMONE DUARTE DE AVILA	01/07/2022	31/07/2022	20
33882	SUELEN SILMA ZARICHTA	01/07/2022	31/07/2022	25

33943	ROSANA MARIA MACIEL CIOATO	01/07/2022	31/07/2022	5
34088	JAQUELINE TIMMES SILVA TONIN	01/07/2022	31/07/2022	10
34157	CLEBER DE MELO DA SILVA	01/07/2022	31/07/2022	10
34257	LETICIA LOPES PESSOA DE OLIVEIRA	01/07/2022	31/07/2022	3
34393	LETICIA BARBOSA DE SOUZA	01/07/2022	31/07/2022	2
				Total de Horas 1239
				Total de Servidores 128

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 115.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.718

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2022/027975)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
32521	VALMIR PALHANO DOS SANTOS	01/08/2022	31/08/2022	20
				Total de Horas 20
				Total de Servidores 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 118.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.729

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, DESIGNA, no período de 15 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) **SHEILA VANESSA RAYMUNDO FERREIRA**, matr. 33784, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNIC. DO DESENV. ECONOMICO, TRABALHO E EMPREGO, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA, FG-4, durante impedimento do titular, Sr(a) IVANDRO BORGES, matr. 16971. (Processo n° 2022/028464)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 129.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.730

RELOTA SERVIDOR

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, RELOTA, a contar de 01 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) **ANDERSON DA SILVEIRA SANTOS**, matr. 23627, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, para o(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS. (Processo nº 2021/045762)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 130.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.732

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO

KELI DE ANDRADE GIMENIS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, NOMEIA, a contar de 01 de agosto de 2022, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, matr. 2187, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, para a Função Gratificada de CHEFE DE SECAO FINANCEIRA, CONTRATOS E COMPRAS, FG-4. (Processo n° 2022/026505)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 01 de agosto de 2022.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 132.

SANIA ROSSI PEZZI
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 164.610

REPREENDE SERVIDOR

ADRIANO TACCA, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.678, de 06 de agosto de 2021, REPREENDE, conforme o disposto no artigo 253, II, combinado com o artigo 254, I, por ter infringido o artigo 241, incisos IV, VII e XII, todos dispositivos da Lei Complementar nº 3673/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o(a) servidor(a) **RUDIMAR REALI**, matr. 921, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO. (Processo nº 2021/041720)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 27 de julho de 2022.

ADRIANO TACCA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 784, à folha n°. 010.

KELI DE ANDRADE GIMENIS
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Fornecimento de reativos para o laboratório de imuno-hematologia, com concessão de equipamentos em comodato. Pregão Eletrônico por SRP Nº 200-2022**, empresa vencedora: DIAMED LATINO AMÉRICA SA, no valor global estimado de R$ 528.365,66.

Caxias do Sul, 02 de agosto de 2022.

Keli de Andrade Gimenis
Secretária de Recursos Humanos e Logística em exercício

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Adjudicação e Termo de Homologação, referentes ao Pregão Eletrônico por SRP n.º 210-2022** (fornecimento de materiais de construção - areia e argamassa) está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 02 de agosto de 2022.

Keli de Andrade Gimenis
Secretária de Recursos Humanos e Logística em exercício

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Fornecimento de óleos e graxas lubrificantes - agente redutor líquido (Repetição parcial do PE por SRP n.º 134-2022, com alterações). Pregão Eletrônico por SRP Nº 212-2022**, empresa vencedora: DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, no valor global estimado de R$ 29.340,00.

Caxias do Sul, 02 de agosto de 2022.

Keli de Andrade Gimenis
Secretária de Recursos Humanos e Logística em exercício

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Resultado do Leilão.º 196-2022** (alienação de bens patrimoniais inservíveis deste município) está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 02 de agosto de 2022.

Keli de Andrade Gimenis
Secretária de Recursos Humanos e Logística em Exercício

Aviso de Dispensa de Licitação

SMS – Contratado: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.072.182/0001-06.** Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da SMS. Valor R$ 13.940,00. Dispensa nº 162/2022. Processo nº 2022/28296. Fundamento legal: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 02 de agosto de 2022.

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

SMS – Contratado: **ESPAÇO A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ:15.336.742/0001-60.** Objeto: Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL e a ESPAÇO A - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA, para prestação de serviços de fisioterapia, em atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde. Valor R$ 1.063.995,00. Inexigibilidade nº 116/2022. Processo nº 2022/27314. Fundamento legal: Art. 25, “caput” da Lei n.º 8.666/93.

Caxias do Sul, 02 de agosto de 2022.

Adiló Didomenico
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÃO

MODALIDADE:	CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 247-2022
Abertura:	Período para apresentação da documentação: de 04/08/22 a 03/09/22.
Objeto:	Seleção de projetos, a serem apresentados pelos APLs MetalMecânico e Automotivo (APLMMeA); Pólo de Informática (TRINO POLO) e Pólo de Moda da Serra Gaúcha para atuar no desenvolvimento, articulação, cooperação e organização de ações que promovam o aumento da competitividade empresarial e, consequentemente, a manutenção e/ou geração de empregos e renda no Município de Caxias do Sul.

O(s) edital(is) está(ão) disponível(is) na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 02 de agosto de 2022.

Keli de Andrade Gimenis
Secretária de Recursos Humanos e Logística em exercício

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Termo Aditivo nº 3190472204. Contratada: Terraservice Geologia e Engenharia Ltda. Objeto: A Cláusula Sétima – Subcontratação dos Serviços fica alterada da seguinte forma:

§ 4º A CONTRATADA opta pela subcontratação do serviço previsto no parágrafo primeiro, inciso I, letra "a", com os seguintes dados da empresa subcontratada:

Nome da empresa subcontratada: Cooperativa dos Citricultores Ecológicos do Vale do Caí Ltda.
CNPJ da empresa subcontratada: 02.560.231/0002-66
Endereço: Rodovia RST 287, Km 10, Passo da Serra, Montenegro-RS
Telefone: (51) 99981-2269
E-mail: tecnico.comercial@ecocitrus.com.br
Nome do responsável: Adriana Kleinschmitt

§ 5º Em razão da subcontratação dos serviços de destinação final dos resíduos, a CONTRATADA deverá apresentou a seguinte documentação em nome da empresa subcontratada:

I. Licença de Operação nº 02843/2019, emitida pela FEPAM, válida até 16/03/2023;
II. Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, emitido pelo IBAMA, válido até 13/10/2022;
III. Contrato de Prestação de Serviços nº 1383/2022, firmado entre a CONTRATADA e a subcontratada;
IV. Cópia das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos responsáveis técnicos da subcontratada Albari Gelson Pedroso e Adriana Regina Bohn Kleinschmitt.

Caxias do Sul, 02 de agosto de 2022.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

Homologação de Lote de Licitação
– Renegociação de Valor com Segunda Colocada –

Concordo com os Atos praticados pela Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, constante da Ata da Sessão Pública n.º 083/2022, do Pregão Presencial n.º 036/2022, processo administrativo n.º 2022010169, **homologando** o lote n.º 08 do presente Pregão à proponente **Ferragem Pezzolatto Ltda.,** CNPJ n.º 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$23.000,00 (vinte três mil reais)**, obedecidas as demais condições estabelecidas no Edital. Comunique-se. Empenhe-se.

Caxias do Sul, 02 de agosto de 2022.
Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Denise Pessôa. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo 1
Poder Executivo - Secretaria Municipal da Educação 18
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal 22
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística 23
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações 65
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 66